

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.725 de 17 de abril de 2026.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento, e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam autorizados os Planos de Loteamento e Arruamento de uma área de terras de 341.827,00m², denominado **LOTEAMENTO “RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE AVARÉ”**, devidamente aprovado conforme certificado GRAPROHAB nº 202/2020 de 3/09/2025, situado nesta cidade, conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE AVARÉ

MUNICÍPIO: AVARÉ - SP

PROPRIETÁRIO: SÃO FRANCISCO DE AVARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA..

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI

ÁREA DA GLEBA: 341.827,00m²

ENDEREÇO DA GLEBA: Localizada na confluência da Estrada Municipal do Bairro dos Rochas com a Área de Lazer da Vila Operária – Município de Avaré/SP.

MATRÍCULA: 80.409

DISTÂNCIA DO CENTRO AO MUNICÍPIO: A gleba está aproximadamente quatro quilômetros de distância do centro geográfico da cidade de Avaré - SP

ACESSO PRINCIPAL: Estrada Municipal do Bairro dos Rochas – Avaré / SP.

II – DESCRIÇÃO DA GLEBA

A área localiza-se em Área de Transição Ambiental (A.T.), junto ao bairro Vila Operária (área urbana de Avaré) ao sul da cidade.

O terreno apresenta declividade amena. Praticamente 80% da área não ultrapassa 15% de inclinação. Já 15% da área chega a 30% de inclinação e apenas 5% da área, que fica dentro da mata a ser preservada, ultrapassa 45% de inclinação.

A gleba sempre teve uso agrícola. A vegetação do local é formada basicamente de pastagem gramíneas, e de plantação de soja.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Próximo a uma das divisas da área passa o Córrego Água Santa Teresa do Pinhal, local com declividade acentuada e onde se concentra uma massa arbórea de grande porte (mata) que será conservada como Área de Preservação Permanente.

III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

O projeto visa à formação de um LOTEAMENTO RESIDENCIAL, atendendo aos dispositivos legais: municipal, estadual, e à Lei Federal nº 6.766/79 e alterações pela Lei Federal nº 9.785/99, garantindo a continuidade do sistema viário existente naquela localidade. Todas as declividades não ultrapassam a declividade exigida pela Lei Municipal.

1. Quadro – Distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	Área (m²)	%
Lotes Residenciais	507	105.463,17	79,51%
Lotes Comerciais	98	27.176,91	20,49%
Total	605	132.640,08	100,00%

2. Quadro de Áreas – Loteamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	LOTES MISTOS (605 LOTES)	132640,08	38,80%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	118017,34	34,53%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO)	20166,77	5,90%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE / A.P.P.	53883,48	15,76%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	17119,33	5,01%
3	ÁREAS <i>NON AEDIFICANDI</i>		
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	341827,00	100%
5	ÁREAS REMANESCENTES		
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	341827,00	

IV - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3. Quadro – Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS	LARGURA DO LEITO CARROÇÁVEL	LARGURA DO PASSEIO (m)	DECLIVIDADE MÁX. (%)	TIPO DE REVESTIMENTO
RUA 1	9,00	2,50	6,82	PAV. ASFÁLTICA
RUA 2	9,00	2,50	14,77	PAV. ASFÁLTICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 3	9,00	2,50	7,40	PAV. ASFÁLTICA
RUA 4	9,00	2,50	5,34	PAV. ASFÁLTICA
RUA 5	9,00	2,50	5,60	PAV. ASFÁLTICA
RUA 6	9,00	2,50	10,50	PAV. ASFÁLTICA
RUA 7	9,00	2,50	6,42	PAV. ASFÁLTICA
RUA 8	9,00	2,50	4,08	PAV. ASFÁLTICA
RUA 9	9,00	2,50	4,35	PAV. ASFÁLTICA
RUA 10	9,00	2,50	6,33	PAV. ASFÁLTICA
RUA 11	9,00	2,50	8,13	PAV. ASFÁLTICA
RUA 12	9,00	2,50	2,11	PAV. ASFÁLTICA
RUA 13	9,00	2,50	10,28	PAV. ASFÁLTICA
RUA 14	9,00	2,50	9,83	PAV. ASFÁLTICA
RUA 15	9,00	2,50	6,68	PAV. ASFÁLTICA
RUA 16	9,00	2,50	9,38	PAV. ASFÁLTICA
RUA 17	9,00	2,50	11,05	PAV. ASFÁLTICA
RUA 18 – trecho 1	9,00	2,50	12,81	PAV. ASFÁLTICA
RUA 18 – trecho 2	9,00	2,50	18,05	PAV. ASFÁLTICA
RUA 19	9,00	2,50	7,56	PAV. ASFÁLTICA
RUA 20	9,00	2,50	4,29	PAV. ASFÁLTICA
RUA 21	9,00	2,50	6,92	PAV. ASFÁLTICA
RUA 22	9,00	2,50	10,06	PAV. ASFÁLTICA
RUA 23 – trecho 1	9,00	2,50	12,35	PAV. ASFÁLTICA
RUA 23 – trecho 2	9,00	2,50	8,23	PAV. ASFÁLTICA
RUA 23 – trecho 3	9,00	2,50	13,95	PAV. ASFÁLTICA
RUA 24 – trecho 1	9,00	2,50	3,95	PAV. ASFÁLTICA
RUA 24 – trecho 2	9,00	2,50	9,91	PAV. ASFÁLTICA
RUA 24 – trecho 3	9,00	2,50	13,47	PAV. ASFÁLTICA
Avenida 01	8,50 + 8,50	3,00 + 3,00 + 3,00	13,98	PAV. ASFÁLTICA
Avenida 01 – trecho 1	8,50 + 8,50	4,00 + 6,00 + 7,50	8,66	PAV. ASFÁLTICA
Avenida 01 – trecho 2	8,50 + 8,50	4,00 + 6,0 + 7,50	4,42	PAV. ASFÁLTICA
Alargamento da Estrada Municipal	9,00	2,00	7,47	PAV. ASFÁLTICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

V – INFRAESTRUTURA

Sistema de Abastecimento de Água Potável: será implantada pela empreendedora, mantida e operada pela Sabesp.

Sistema de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição Final de Esgoto: implantado pela empreendedora, mantido e operado pela Sabesp.

Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação: implantada pela empreendedora, mantida e operada pela CPFL.

Sistema de Drenagem: o sistema de drenagem das águas pluviais será feito por escoamento superficial e galerias de águas pluviais conforme projeto aprovado pela municipalidade, aproveitando o sistema de drenagem e escoamento existentes nas adjacentes, será implantado pela empreendedora, mantida e conservada pela municipalidade.

Guias, Sarjetas e Pavimentação: implantadas pela empreendedora, mantida e conservada pela municipalidade.

Sistema de Coleta e Destinação do Lixo: será implantado e mantido pela prefeitura.

O prolongamento da Avenida Santos Dumont , até a interligação da Avenida 2(dois) , conforme Decreto N° 5498 de 27 de maio de 2019 , ficara ao encargo da Prefeitura Municipal de Avaré SP.

Art. 2º. As obras de infraestrutura do loteamento “Residencial São Francisco de Avaré”, encontram-se garantidas através da **APÓLICE DE SEGURO GARANTIA N°12026000107750138614** emitida por **PINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** CNPJ: **27.107.955/0001-07** Realizado pelo empreendedor: **SAO FRANCISCO DE AVARE EMPREENDIMENTOS** - CNPJ: **23.636.967/0001-60**, Valor garantido: **R\$ 17.133.600,00** - dezessete milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos reais, a favor da **Prefeitura Municipal de Avare SP**, CNPJ: **46.634.168/0001-50**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.
Rua Pará, 673 – Centro
Telefone: (14) 3711-0600

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 8.517, de 15 de outubro de 2025, vem **C O N V O C A R** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

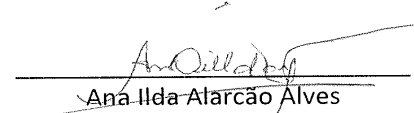
PROC.	SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PSIQUIATRA
003/2025	DANILO CORREA PEREIRA	14/04/26 – 10:00	15/04/26 – 14:30	14/04/26 – 09:00	17/04/26 – 11:00	22/04/26 – 09:00	15/04/26 – 14:00	16/04/26 – 13:00
025/2025	ANA CRISTINA DE SOUZA CARLOS	14/04/26 – 11:00	15/04/26 – 15:00	14/04/26 – 10:00	17/04/26 – 08:00	22/04/26 – 10:00	15/04/26 – 14:30	16/04/26 – 13:00
009/2026	AIDA DE FATIMA PARRA	14/04/26 – 09:00	-	14/04/26 – 09:30	17/04/26 – 14:00	16/04/26 – 14:00	16/04/26 – 13:30	-



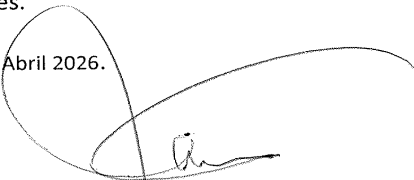
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, realizada no dia 07 de Abril de 2026, às 10h00min. Em atendimento aos dispostos normativos e legais, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – AVAREPREV, nesta cidade, com a presença dos seguintes membros do Conselho Administrativo e Fiscal: Ana Ilda Alarcão Alves, Marcília Picinini de Souza, Cristiane Soares Hipolito, Paula Renata Bonan de Oliveira, Cirene Gomes de Moraes, Julio Antonio Batista, Jaime Aparecido Pepe, Maria Aparecida Ferraz Pera, Luciana de Fátima Gambini, Orlando Roberto Bricoletti Medaglia, Oswaldo Bouças Mendes e Roberto Surano Simon com a finalidade de deliberar sobre: 1- APROVAÇÃO DA RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EMITIDO EM 27/03/2026, CONTENDO 51 PAGINAS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL NIVEL I E II EMITIDO, 01/04/2026, CONTENDO 13 PAGINAS, COM ACOLHIMENTO UNANIME DO PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES 2- BALANÇO ANUAL REFERENTE ANO DE 2025-. Inicialmente a senhora Ana Ilda Alarcão Alves declarou aberta a reunião, passando a palavra para o Presidente o Senhor Oswaldo Bouças Mendes que realizou através da leitura e o esclarecimento referente aos relatórios citados e das contas do exercício de 2025 para conhecimento dos senhores conselheiros. Após explanação, os relatórios foram aprovados por unanimidade, ficando pendente a elaboração do projeto de lei propondo a redução das alíquotas do déficit (LEI Nº2151/2017) em conformidade com o calculo atuarial de 2026. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11h30min horas, e eu Neuza Marcelino na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, onde lida, vai assinada pelos membros presentes.

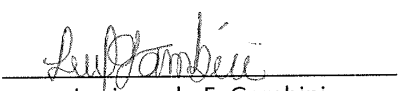
AVARÉ/SP, 07 de Abril 2026.


Ana Ilda Alarcão Alves
Presidente

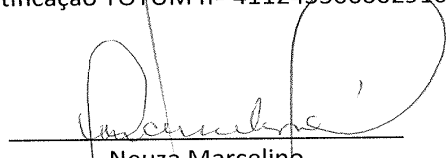
Certificação TOTUM nº 456745078602910


Jaime Aparecido Pepe
Membro do Conselho Fiscal


Certificação TOTUM nº 411243306002910


Luciana de F. Gambini
Conselheira Eleita

Certificação TOTUM nº 700239630082910

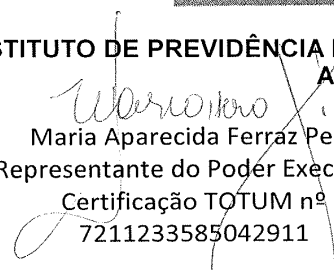

Neuza Marcelino
Secretária Eleitos – Inativos e Pensionistas


Certificação TOTUM nº 989844618802912


Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br

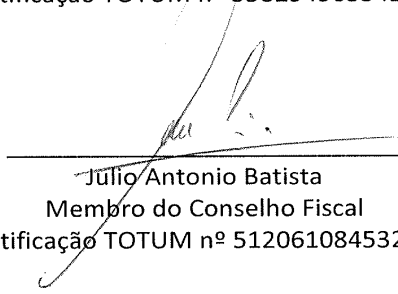


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Maria Aparecida Ferraz Pera
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº
7211233585042911

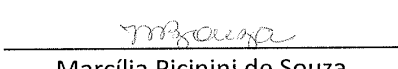

Cristiane Soares Hipólito

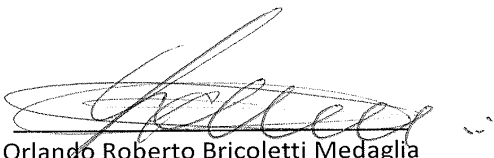
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº 558294905542912

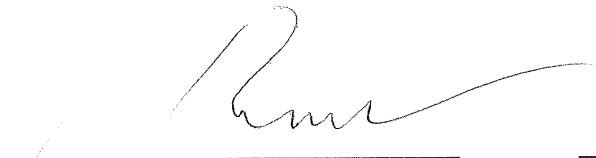

Julio Antonio Batista
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 512061084532910

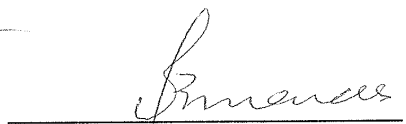
Paula Renata Bonan de Oliveira


Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº 566174859742910


Marcília Picinini de Souza
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº
5774427352352910


Orlando Roberto Bricoletti Medaglia
Membro do Conselho Fiscal


Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909


Cirene Gomes de Moraes
Conselheira Eleita
Certificação TOTUM nº 708415624222910



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

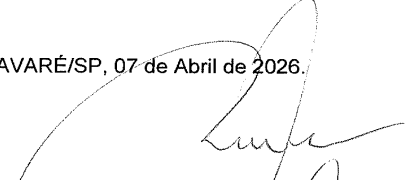
Dispõe sobre **A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE MARÇO DE 2026**

Na data de 07 de Abril de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Avaré - AVAREPREV nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

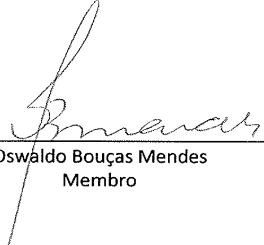
Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor(a) Roberto Surano Simon, informa que **o resultados das aplicações do mês de Março de 2026 foi de R\$ 546.354.271,53 (quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), tendo um resultado de R\$ 2.240.582,79 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), resultado este abaixo do esperado devido ao contexto mundial, como por exemplo as guerras influenciando as bolsas de valores mundiais e principalmente a bolsa brasileira. Colocado em discussão, o valor ora apresentado, o mesmo foi aprovado por unanimidade.**

Esta ata será enviada ao Conselho de Administração com relatório analítico completo. Sem mais, às 10:40 foi encerrado a reunião com os agradecimentos pela presença de todos.

AVARÉ/SP, 07 de Abril de 2026.



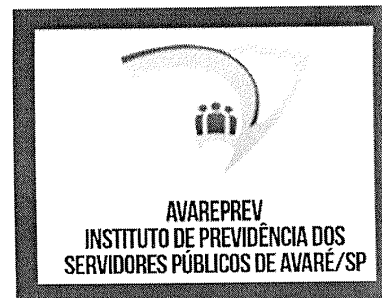
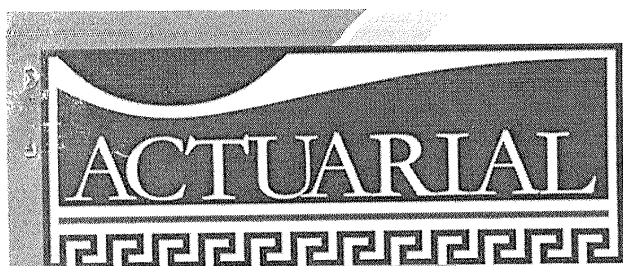
Roberto Surano Simon
Presidente



Oswaldo Bouças Mendes
Membro



Júlio Antônio Batistas
Membro



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: AVARÉ (SP)

Unidade Gestora: AVARÉ PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ (SP)

CNPJ Unidade Gestora: 06.087.115/0001-41

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

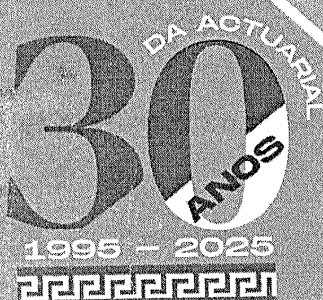
Nº NTA Plano Previdenciário: 2025.000833.1

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: 079/2026 – Versão 1

Data de Emissão do Relatório: 27/03/2026



Curitiba (PR)
2026

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **AVARÉ PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré (SP)**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **outubro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2025**.

Item	Ativos	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
		Beneficiários	Total
Quantidade	2.380	784	3.164
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.288,91	3.416,63	3.320,55
Folha Mensal (R\$)	7.827.595,75	2.678.634,02	10.506.229,77

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Item	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
	Valor (R\$)	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	988.001.904,48	
(-) <i>Compensação Previdenciária à Receber</i>	30.713.745,64	
(-) <i>Contribuições Futuras</i>	211.509.294,47	
(-) <i>Saldo de Investimentos</i>	525.324.014,01	
(-) <i>Saldo de Parcelamentos</i>	41.170.920,95	
(-) <i>Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos</i>	0,00	
Déficit/Superávit Atuarial Base	179.283.929,41	
(-) <i>Saldo de Plano de Equacionamento</i>	515.085.625,31	
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	335.801.695,90	

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025		Resultado Anual
						Total das Receitas	Despesas com Benefícios	
2026	10.624.420,48	12.544.529,36	35.420.572,09	532.745,23	29.523.209,59	88.645.476,75	44.547.459,36	+44.098.017,39
2027	10.332.210,25	12.205.520,67	37.435.763,18	671.373,00	32.001.518,16	92.646.385,26	46.962.333,96	+45.684.051,30
2028	10.155.221,35	12.000.299,67	40.372.268,78	761.902,44	34.568.961,85	97.858.654,09	48.396.778,51	+49.461.875,58

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	18
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	19

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	19
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	19
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO	19
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO	19
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	21
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	21
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	22
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	22
12. PARECER ATUARIAL	23
13. ANEXOS	25
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	25
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	28
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	35
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	36
ANEXO 5 - FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS	38
ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	48
ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	49
ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL	50
ANEXO 10 - INATIVOS PAGOS PELO TESOUREIRO	51

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **AVARÉ PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré (SP)**, com dados cadastrais da competência **outubro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 476/2003, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei Municipal nº 2.151/2017.

A Lei Complementar nº 276/2022 de 26 de janeiro de 2022 introduziu alterações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Avaré aprovou a Lei Complementar 276/2022 de 26 de janeiro de 2022, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 26/01/2022 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>

Benefícios

Condições/Carências

Cálculo

Aposentadoria do Professor

- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)
- Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)
- Tempo de serviço público: 10 anos
- Tempo de cargo efetivo: 5 anos

Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Valor do Benefício = Me.TC/CP

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Aposentadoria Compulsória

- Idade: 75 anos
- Valor do Benefício: Me.TC/CP

Aposentadoria por Invalidez

- Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)

1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 26/01/2022 Lei Complementar nº 276/2022

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)
- Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
- Tempo de serviço público: 10 anos
- Tempo de cargo efetivo: 5 anos
- Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)

Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)

Sendo:

Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Demais Segurados			Professores		
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos

2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 26/01/2022 Lei Complementar nº 276/2022

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)Tempo de serviço público: 20 anosTempo de cargo efetivo: 5 anosAdicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 26/01/2022	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none">contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)Tempo de serviço público: 20 anosTempo de cargo efetivo: 5 anosAdicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 26/01/2022	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none">Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none">Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Adotamos o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 – Separada por Sexo
<p>↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.</p>	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
<p>↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.</p>	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
<p>↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i>, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.</p>	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
<p>↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.</p>	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria</p>	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário</p>	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,62% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.

↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorridas nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Avaré (SP)** e seus dependentes legais, segurados **AVARÉ PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré (SP)**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2025**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

		Valores (em R\$)	
Saldo dos Investimentos		525.324.014,01	
Investimentos do Fundo Previdenciário			
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	435.263.761,92	
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	77.798.391,92	
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	12.261.860,17	
Parcelamentos em Vigor		(R\$)	
Saldo dos Parcelamentos de Débitos		41.170.920,95	
Percentuais de Contribuição Normal		(%)	
a)	Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos servidores ativos)	14,00%	
	(Incluindo 2,00% da taxa de administração)		
b)	Servidores Ativos	14,00%	
c)	Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)	14,00%	
Lei 2.151/2017 - Plano de Equacionamento em Vigor – Alíquotas Suplementares			
Saldo do Plano de Equacionamento		515.085.625,31	
2026	29,49%	2031	40,70%
2027	31,73%	2032	42,95%
2028	33,97%	2033	45,19%
2029	36,22%	2034	47,43%
2030	38,46%	De 2035 a 2043	49,68%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$8.157,40 em 31/12/2025).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
		Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	272.116.353,93	33,85%	
2. Aposentadorias por Invalidez	28.068.824,67	3,49%	
3. Aposentadorias do Professor	19.160.680,69	2,38%	
4. Reversão em Pensão	23.935.428,56	2,98%	
5. Pensão por Morte	30.445.692,10	3,79%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	373.726.979,95	46,49%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	275.812.740,29	34,31%	11,36%
8. Aposentadoria do Professor	229.945.762,92	28,61%	7,58%
9. Aposentadoria por Idade	21.897.954,47	2,72%	0,01%
10. Reversão em Pensão	35.923.051,22	4,47%	1,29%
11. Pensão por Morte de Ativo	21.030.600,11	2,62%	1,34%
12. Pensão por Morte de Invalído	1.625.979,70	0,20%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	28.038.835,82	3,49%	1,74%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	614.274.924,53	76,42%	23,42%
15. Custo Total - VABF (6+14)	988.001.904,48	122,91%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	249.251.200,45		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	554.605.374,21		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	803.856.574,67		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	988.001.904,48	122,91%	988.001.904,48	122,91%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	30.713.745,64	3,82%	30.713.745,64	3,82%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	811.698,30	0,10%	811.698,30	0,10%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.694.886,56	0,21%	1.694.886,56	0,21%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	112.539.920,62	14,00%	112.539.920,62	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (12,00%) (*)</i>	66.552.645,15	8,28%	66.552.645,15	8,28%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (12,00%) (*)</i>	29.910.143,84	3,72%	29.910.143,84	3,72%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	41.170.920,95	5,12%	41.170.920,95	5,12%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	525.324.014,01	65,35%	525.324.014,01	65,35%
13. <i>Aporte das Insuficiências Financeiras (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	179.283.929,41	22,30%	179.283.929,41	22,30%
16. <i>Saldo das Alíquotas Adicionais - Lei 2.151/2017 (-)</i>	515.085.625,31	64,08%	242.073.508,79	30,11%
17. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	335.801.695,90	41,77%	62.789.579,38	7,81%

(*) Para a apuração do resultado atuarial deduzimos a parte destinada ao custeio administrativo (2,0%).

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Item	Plano de Custeio Atual		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	566.494.934,96		566.494.934,96	
2. Saldo de Investimentos	525.324.014,01		525.324.014,01	
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00		0,00	
4. Saldo de Parcelamentos	41.170.920,95		41.170.920,95	
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	230.693.239,06		503.705.355,58	
6. Provisão de Benefícios Concedidos	372.915.281,65		372.915.281,65	
7. Provisão de Benefícios a Conceder	403.577.328,36		403.577.328,36	
8. Compensação Financeira à Receber	30.713.745,64		30.713.745,64	
9. Saldo de Plano de Equacionamento	515.085.625,31		242.073.508,79	
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	335.801.695,90		62.789.579,38	

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	7.827.595,75	101.758.744,75
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	2.440.680,82	31.728.850,66
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	44.627,20	580.153,60
4. Total das Parcelas das Pensões	237.953,20	3.093.391,60
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	10.506.229,77	136.580.987,01
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	7.872.222,95	102.338.898,35

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025
			Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	101.758.744,75	12,00%	12.211.049,37
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	101.758.744,75	2,00%	2.035.174,90
3. Segurados Ativos	101.758.744,75	14,00%	14.246.224,27
4. Aposentados	580.153,60	14,00%	81.221,50
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			28.573.670,03

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
		Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.770.602,16	1,74%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	11.569.969,28	11,37%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.713.312,85	7,58%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.363.567,18	1,34%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	101.758,74	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.312.687,81	1,29%
7. Custeio Administrativo	-	2.035.174,90	2,00%
8. Total (1+...+7)		25.867.072,92	25,42%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	23.831.898,02	23,42%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.035.174,90	2,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		25,42%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise, o plano apresenta superávit atuarial.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um superávit atuarial, é possível rever o atual plano de equacionamento, previsto na Lei 2151/2017, conforme tabela abaixo.

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
					(+) Juros	(-) Aporte Anual
1	2026	20,00%	101.128.023,54	179.283.929,41	10.075.756,83	20.225.604,71
2	2027	20,00%	102.139.303,14	169.134.081,53	9.505.335,38	20.427.860,63
3	2028	20,00%	103.160.696,94	158.211.556,29	8.891.489,46	20.632.139,39
4	2029	20,00%	104.192.302,28	146.470.906,36	8.231.664,94	20.838.460,46
5	2030	20,00%	105.234.226,38	133.864.110,85	7.523.163,03	21.046.845,28
6	2031	20,00%	106.286.569,43	120.340.428,60	6.763.132,09	21.257.313,89
7	2032	20,00%	107.349.433,46	105.846.246,80	5.948.559,07	21.469.886,69
8	2033	20,00%	108.422.928,20	90.324.919,18	5.076.260,46	21.684.585,64
9	2034	20,00%	109.507.158,26	73.716.594,00	4.142.872,58	21.901.431,65
10	2035	20,00%	110.602.228,23	55.958.034,93	3.144.841,56	22.120.445,65
11	2036	20,00%	111.708.250,97	36.982.430,84	2.078.412,61	22.341.650,19
12	2037	20,00%	112.825.333,96	16.719.193,26	939.618,66	22.565.066,79
13	2038	20,00%	113.953.587,85	-4.906.254,87	-275.731,52	22.790.717,57
14	2039	20,00%	115.093.122,28	-27.972.703,96	-1.572.065,96	23.018.624,46
15	2040	20,00%	116.244.055,93	-52.563.394,38	-2.954.062,76	23.248.811,19
16	2041	20,00%	117.406.496,91	-78.766.268,33	-4.426.664,28	23.481.299,38
17	2042	20,00%	118.580.558,13	-106.674.231,99	-5.995.091,84	23.716.111,63
18	2043	20,00%	119.766.365,69	-136.385.435,45	-7.664.861,47	23.953.273,14

Este novo resultado atuarial deverá ser objeto de análise e deliberação da Diretoria do RPPS Avaré, seus conselhos e a administração municipal no sentido da alteração do plano de equacionamento em vigor.

Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal.

De acordo com o art. 10 da Portaria nº1.467/2022, a legislação que instituir os aportes para equacionamento de déficit atuarial deverá discriminar todos os valores previstos na nossa proposta de forma a garantir na própria legislação o equacionamento integral do déficit atuarial.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2026	2.781.628,52	139.081.426,22	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	2.524	2.481	2.380
Remuneração Média (R\$)	3.065,69	3.095,43	3.288,91
Quantidade de Beneficiários	757	809	784
Provento Médio (R\$)	3.072,03	3.180,24	3.416,63
Total de Segurados	3.281	3.290	3.164
Proporção Ativos/Beneficiários	3,33	3,07	3,04
Folha Mensal de Ativos (R\$)	7.737.801,56	7.679.766,86	7.827.595,75
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	2.325.526,71	2.572.811,12	2.678.634,02
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	30,05%	33,50%	34,22%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	347.130.603,80	377.360.406,10	373.726.979,95
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	636.121.645,68	629.246.828,91	614.274.924,53
VABF - Custo Total (R\$)	983.252.249,48	1.006.607.235,01	988.001.904,48
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	889.996.818,37	842.720.199,91	803.856.574,67
Custo VABF (em % da FSF)	110,48%	119,45%	122,91%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	58.794.450,78	54.019.058,53	41.170.920,95
Saldo dos Investimentos (R\$)	362.423.144,57	418.014.330,82	525.324.014,01
Saldo Total (R\$)	421.217.595,35	472.033.389,35	566.494.934,96
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	233.773.638,65	221.637.620,96	211.509.294,47
Compensação Financeira (R\$)	55.555.153,15	31.462.340,28	30.713.745,64
Déficit/Superávit Base (R\$)	272.705.862,33	281.473.884,42	179.283.929,41
Déficit/Superávit Base (% FSF)	30,64%	33,40%	22,30%
Saldo do Plano de Equacionamento (R\$)	546.820.643,18	528.183.233,58	515.085.625,31
Déficit/Superávit Oficial (R\$)	274.114.780,85	246.709.349,16	335.801.695,90
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	30,80%	29,28%	41,77%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	42,84%	46,89%	57,34%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	12,00%	12,00%	12,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,00%	2,00%	2,00%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Lei 2.151/17 (alíquotas)	Lei 2.151/2017	Lei 2.151/2017
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022	IBGE 2023	IBGE 2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Separada por Sexo	Separada por sexo	Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,97% ao ano	5,20% ao ano	5,62% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	15,85 anos	15,33 anos	14,64 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Redução do número de servidores ativos;
- ✓ Ótima evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,20% para 5,62% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **AVARÉ PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré (SP)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação


O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 988.001.904,48. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 808.717.975,07 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 179.283.929,41.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei 2.151/2017 no valor de R\$ 515.085.625,31, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 335.801.695,90, este valor representa 41,77% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como o plano apresenta um superávit atuarial, é possível rever o atual plano de equacionamento, previsto na Lei 2151/2017.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de março de 2026.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

- necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
 12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
 13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
 14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
 15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
 16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
 17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
 18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
 19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
 20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
 21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
 22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

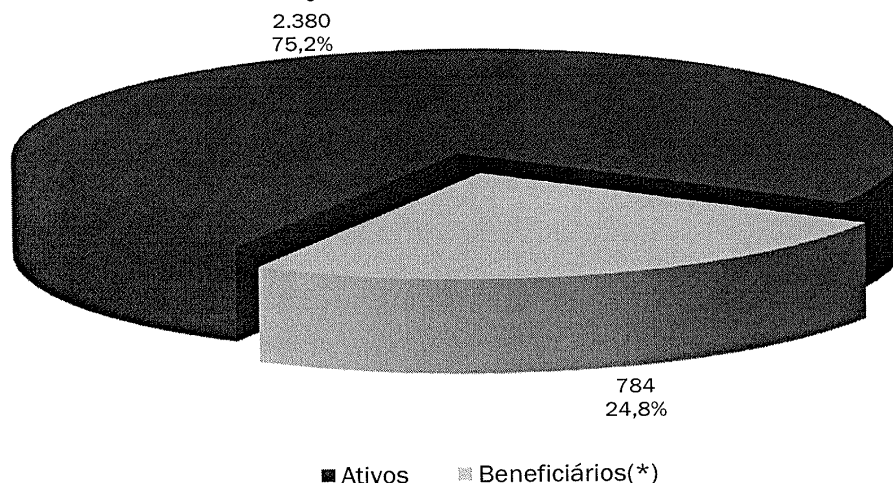
ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	2.380	784	3.164
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.288,91	3.416,63	3.320,55
Folha Mensal (R\$)	7.827.595,75	2.678.634,02	10.506.229,77

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



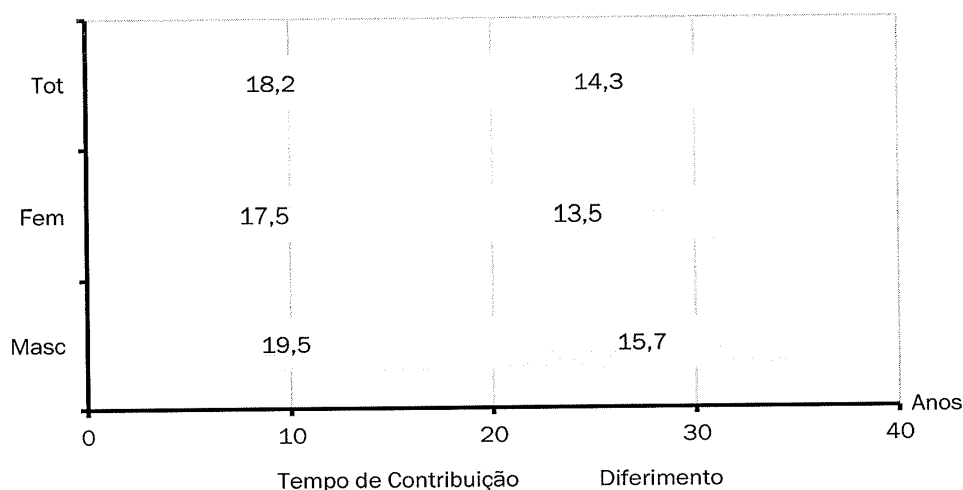
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	836	1.544	2.380
Idade Média	49,3	47,9	48,4
Tempo de INSS Anterior	3,2	3,4	3,3
Tempo de Serviço Público	16,2	14,1	14,8
Tempo de Serviço Total	19,5	17,5	18,2
Diferimento Médio (*)	15,7	13,5	14,3
Remuneração Média (R\$)	2.811,39	3.547,46	3.288,91
Folha Mensal (R\$)	2.350.324,86	5.477.270,89	7.827.595,75

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

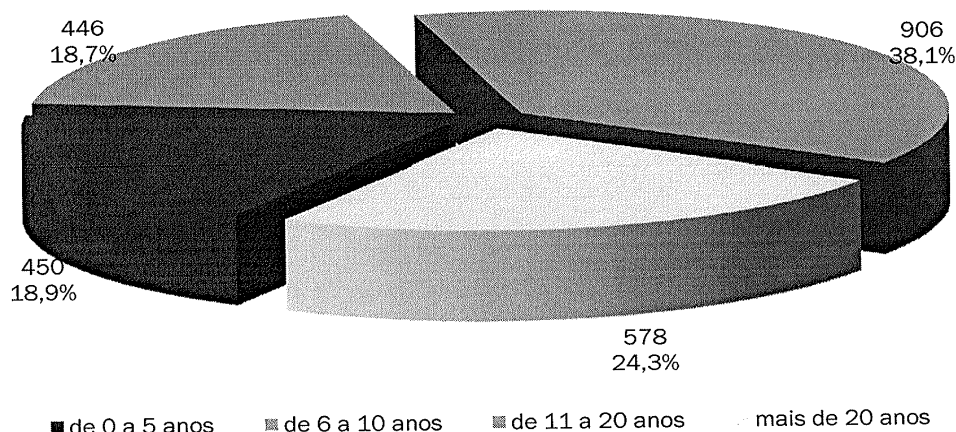
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	78	156	234
Idade Média	66,8	62,8	64,1
Tempo de Serviço Total	31,5	29,9	30,4
Remuneração Média (R\$)	3.967,21	5.353,29	4.891,26
Folha Mensal (R\$)	309.442,10	835.113,41	1.144.555,51

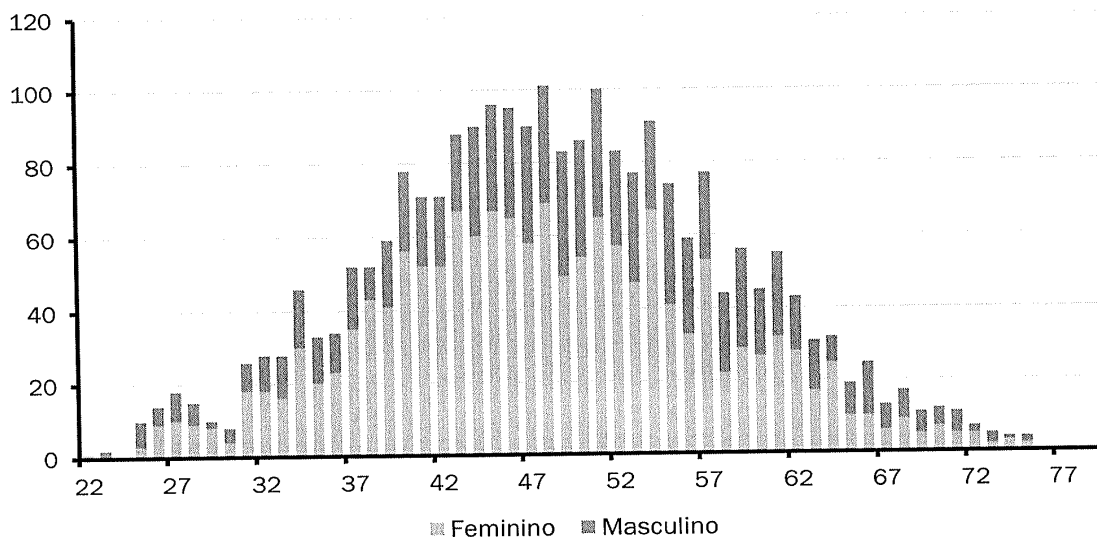
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



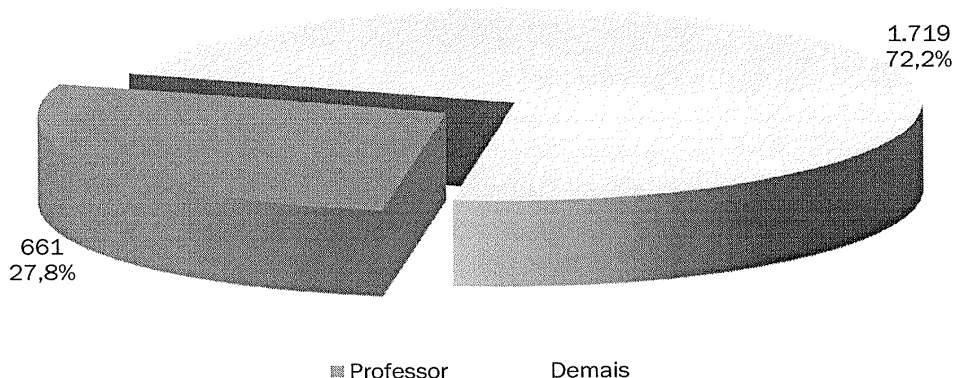
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



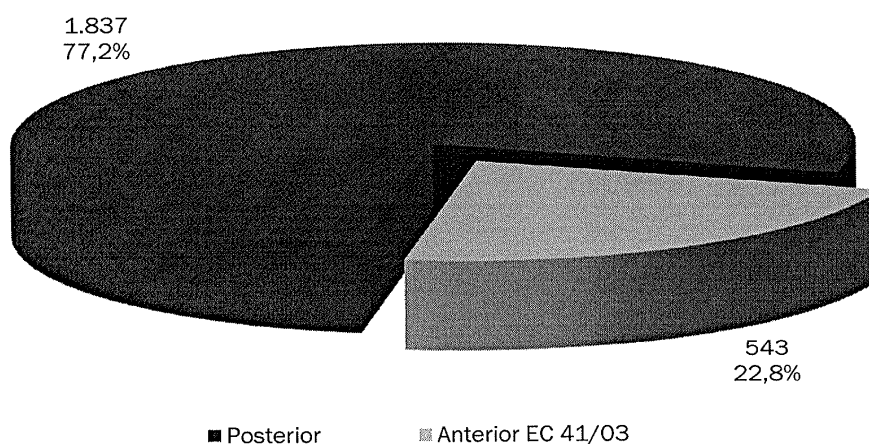
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

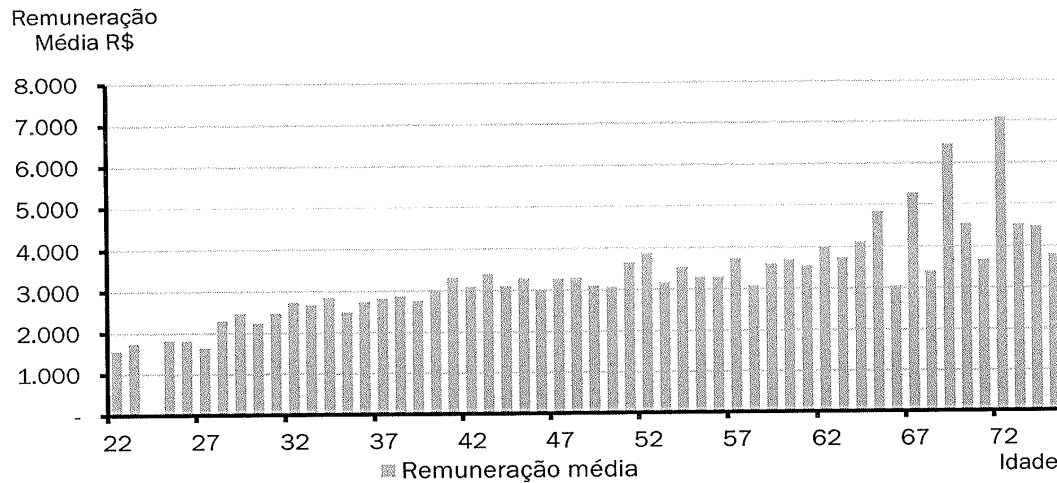
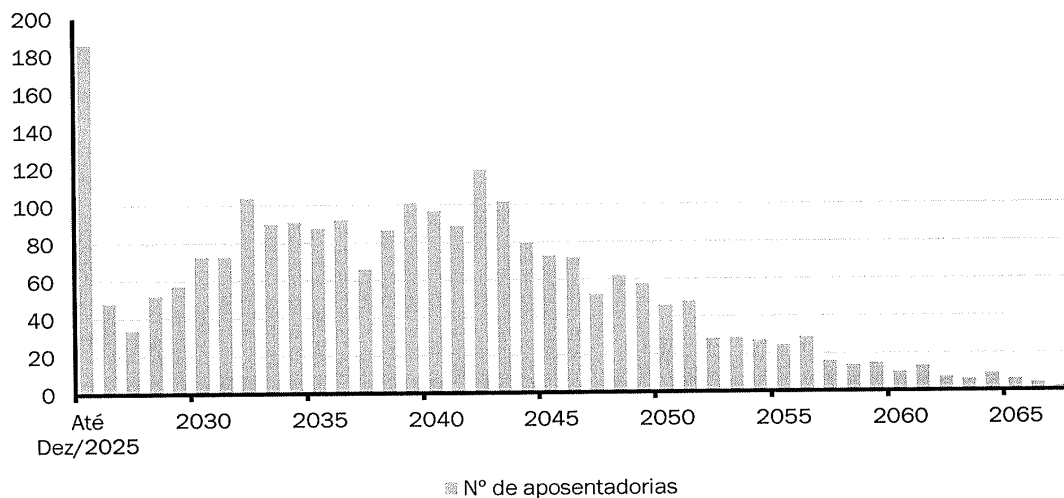


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

			Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025		
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	186	2.194	2045	73	578
2026	48	2.146	2046	72	506
2027	34	2.112	2047	52	454
2028	52	2.060	2048	62	392
2029	57	2.003	2049	58	334
2030	73	1.930	2050	46	288
2031	73	1.857	2051	48	240
2032	104	1.753	2052	28	212
2033	90	1.663	2053	29	183
2034	91	1.572	2054	27	156
2035	88	1.484	2055	25	131
2036	92	1.392	2056	29	102
2037	66	1.326	2057	16	86
2038	87	1.239	2058	14	72
2039	101	1.138	2059	15	57
2040	97	1.041	2060	10	47
2041	89	952	2061	13	34
2042	119	833	2062	7	27
2043	102	731	2063	6	21
2044	80	651	2064	21	0

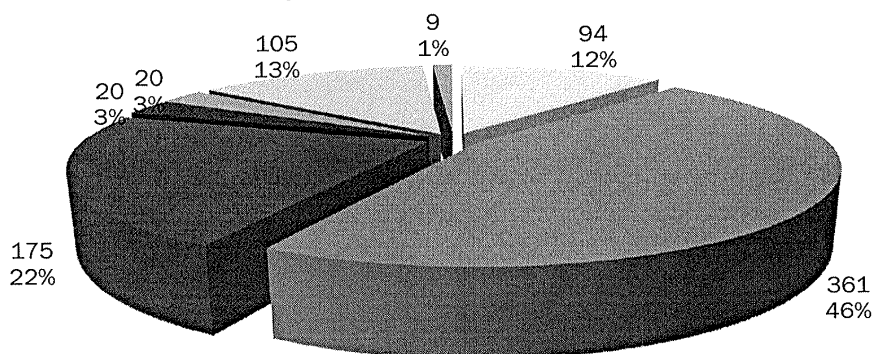
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	38	56	94
	Idade Média	61,6	58,2	59,6
	Benefício Médio(R\$)	2.024,21	2.058,84	2.044,84
	Folha Mensal(R\$)	76.920,13	115.294,80	192.214,93
Tempo de Contribuição	Quantidade	98	263	361
	Idade Média	68,9	65,8	66,6
	Benefício Médio(R\$)	3.879,38	4.810,39	4.557,65
	Folha Mensal(R\$)	380.179,04	1.265.132,17	1.645.311,21
Idade	Quantidade	36	139	175
	Idade Média	73,9	71,1	71,7
	Benefício Médio(R\$)	1.815,41	2.013,59	1.972,82
	Folha Mensal(R\$)	65.354,82	279.888,49	345.243,31
Professor	Quantidade	1	19	20
	Idade Média	62,0	60,7	60,8
	Benefício Médio(R\$)	6.482,70	6.289,27	6.298,94
	Folha Mensal(R\$)	6.482,70	119.496,17	125.978,87
Compulsória	Quantidade	6	3	9
	Idade Média	81,3	82,3	81,6
	Benefício Médio(R\$)	1.819,67	2.014,33	1.884,56
	Folha Mensal(R\$)	10.918,01	6.043,00	16.961,01
Especial	Quantidade	14	6	20
	Idade Média	63	58	62
	Benefício Médio(R\$)	5.892,02	5.413,87	5.748,57
	Folha Mensal(R\$)	82.488,26	32.483,23	114.971,49
Total de Aposentadorias	Quantidade	193	486	679
	Idade Média	68,3	66,2	66,8
	Benefício Médio(R\$)	3.224,57	3.741,44	3.594,52
	Folha Mensal(R\$)	622.342,96	1.818.337,86	2.440.680,82
Pensionistas	Quantidade	36	69	105
	Idade Média	58,7	62,4	61,1
	Benefício Médio(R\$)	2.294,47	2.251,48	2.266,22
	Folha Mensal(R\$)	82.600,78	155.352,42	237.953,20
Total de Benefícios	Quantidade	229	555	784
	Idade Média	66,8	65,8	66,1
	Benefício Médio(R\$)	3.078,36	3.556,20	3.416,63
	Folha Mensal(R\$)	704.943,74	1.973.690,28	2.678.634,02

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



■ Invalidez ■ Tempo de Contribuição ■ Idade ■ Especial ■ Professor ■ Pensão ■ Compulsória

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	515.085.625,31
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	515.085.625,31
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	745.778.864,37
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	745.778.864,37
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	372.915.281,65
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	373.726.979,95
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	811.698,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	372.863.582,72
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	614.274.924,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	96.462.788,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	114.234.807,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.713.745,64
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	335.801.695,90
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	335.801.695,90
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Contas	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025					
	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
1.2.1.1.2.08.00	515.085.625,31	516.205.954,08	517.328.719,61	518.453.927,19	519.581.582,13	520.711.689,76
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	515.085.625,31	516.205.954,08	517.328.719,61	518.453.927,19	519.581.582,13	520.711.689,76
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	745.778.864,37	751.592.250,74	757.450.829,83	763.354.952,22	769.304.971,20	775.301.242,77
2.2.7.2.1.00.00	745.778.864,37	751.592.250,74	757.450.829,83	763.354.952,22	769.304.971,20	775.301.242,77
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	372.915.281,65	375.777.942,38	378.662.444,72	381.568.954,44	384.497.638,57	387.448.665,41
2.2.7.2.1.03.01	373.726.979,95	376.595.871,63	379.486.652,46	382.399.488,57	385.334.547,37	388.291.997,50
2.2.7.2.1.03.03	811.698,30	817.929,25	824.207,74	830.534,14	836.908,80	843.332,09
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	372.863.582,72	375.814.308,36	378.788.385,12	381.785.997,79	384.807.332,62	387.852.577,36
2.2.7.2.1.04.01	614.274.924,53	619.136.103,93	624.035.753,19	628.974.176,74	633.951.681,42	638.968.576,52
2.2.7.2.1.04.02	96.462.788,99	97.226.165,30	97.995.582,72	98.771.089,08	99.552.732,55	100.340.561,70
2.2.7.2.1.04.03	114.234.807,18	115.138.825,67	116.049.998,29	116.968.381,63	117.894.032,78	118.827.009,24
2.2.7.2.1.04.04	30.713.745,64	30.956.804,61	31.201.787,06	31.448.708,24	31.697.583,47	31.948.428,22
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	335.801.695,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	335.801.695,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025					
	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
1.2.1.1.2.08.00	521.844.255,42	522.979.284,44	524.116.782,19	525.256.754,04	526.399.205,36	527.544.141,56
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	521.844.255,42	522.979.284,44	524.116.782,19	525.256.754,04	526.399.205,36	527.544.141,56
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	781.344.125,73	787.433.981,63	793.571.174,82	799.756.072,48	805.989.044,64	812.270.464,18
2.2.7.2.1.00.00	781.344.125,73	787.433.981,63	793.571.174,82	799.756.072,48	805.989.044,64	812.270.464,18
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	390.422.204,52	393.418.426,74	396.437.504,21	399.479.610,36	402.544.919,93	405.633.609,00
2.2.7.2.1.03.01	391.272.008,90	394.274.752,79	397.300.401,67	400.349.129,35	403.421.110,97	406.516.522,97
2.2.7.2.1.03.03	849.804,38	856.326,04	862.897,46	869.518,99	876.191,04	882.913,97
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	390.921.921,21	394.015.554,88	397.133.670,61	400.276.462,12	403.444.124,70	406.636.855,17
2.2.7.2.1.04.01	644.025.173,75	649.121.787,31	654.258.733,88	659.436.332,63	664.654.905,28	669.914.776,07

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
2.2.7.2.1.04.02	101.134.625,49	101.934.973,25	102.741.654,71	103.554.719,99	104.374.219,62	105.200.204,51
2.2.7.2.1.04.03	119.767.368,98	120.715.170,44	121.670.472,50	122.633.334,52	123.603.816,33	124.581.978,22
2.2.7.2.1.04.04	32.201.258,07	32.456.088,75	32.712.936,07	32.971.816,00	33.232.744,63	33.495.738,16
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	88.645.476,75	44.547.459,36	+44.098.017,39	569.422.031,40
2027	92.646.385,26	46.962.333,96	+45.684.051,30	615.106.082,70
2028	97.858.654,09	48.396.778,51	+49.461.875,58	664.567.958,28
2029	103.211.856,75	50.223.955,05	+52.987.901,70	717.555.859,98
2030	108.771.426,21	52.045.863,91	+56.725.562,30	774.281.422,28
2031	114.455.555,58	54.479.271,66	+59.976.283,92	834.257.706,20
2032	120.358.949,94	57.064.708,10	+63.294.241,84	897.551.948,04
2033	126.097.922,29	60.806.516,49	+65.291.405,80	962.843.353,84
2034	126.653.320,79	63.276.198,06	+63.377.122,73	1.026.220.476,58
2035	132.550.732,09	65.330.554,95	+67.220.177,14	1.093.440.653,71
2036	136.230.013,38	67.052.195,99	+69.177.817,39	1.162.618.471,10
2037	138.391.219,15	69.030.135,47	+69.361.083,68	1.231.979.554,78
2038	141.501.711,95	69.691.866,88	+71.809.845,07	1.303.789.399,85
2039	145.361.851,41	70.793.208,57	+74.568.642,84	1.378.358.042,69
2040	149.157.338,22	72.556.950,02	+76.600.388,20	1.454.958.430,89
2041	153.091.104,26	74.012.112,65	+79.078.991,61	1.534.037.422,50
2042	157.345.048,02	74.662.915,93	+82.682.132,09	1.616.719.554,59
2043	161.432.024,85	76.361.608,69	+85.070.416,16	1.701.789.970,76
2044	105.745.650,12	77.247.695,15	+28.497.954,97	1.730.287.925,72
2045	106.574.265,57	77.217.369,94	+29.356.895,63	1.759.644.821,35
2046	107.550.198,07	76.745.187,40	+30.805.010,67	1.790.449.832,02
2047	108.532.200,64	76.379.329,45	+32.152.871,19	1.822.602.703,21
2048	109.799.543,05	75.201.364,01	+34.598.179,04	1.857.200.882,25
2049	111.114.626,73	74.191.381,44	+36.923.245,29	1.894.124.127,54
2050	112.645.312,84	72.831.583,14	+39.813.729,70	1.933.937.857,24
2051	114.408.967,33	71.094.212,00	+43.314.755,33	1.977.252.612,56
2052	116.371.143,31	69.298.833,70	+47.072.309,61	2.024.324.922,17
2053	118.675.522,12	66.980.971,82	+51.694.550,30	2.076.019.472,47
2054	121.203.016,93	64.760.614,05	+56.442.402,88	2.132.461.875,35
2055	124.038.347,71	62.369.830,81	+61.668.516,90	2.194.130.392,25
2056	127.176.679,72	59.929.546,25	+67.247.133,47	2.261.377.525,73
2057	130.607.417,30	57.576.213,05	+73.031.204,25	2.334.408.729,98
2058	134.459.935,69	54.863.903,00	+79.596.032,69	2.414.004.762,67
2059	138.701.003,09	52.090.024,15	+86.610.978,94	2.500.615.741,61
2060	143.319.890,11	49.404.596,44	+93.915.293,67	2.594.531.035,28
2061	148.398.311,90	46.571.588,31	+101.826.723,59	2.696.357.758,87
2062	153.909.189,60	43.833.759,92	+110.075.429,68	2.806.433.188,55
2063	159.897.419,31	41.103.586,77	+118.793.832,54	2.925.227.021,09
2064	166.406.965,67	38.326.500,42	+128.080.465,25	3.053.307.486,33
2065	173.428.912,94	35.665.908,20	+137.763.004,74	3.191.070.491,08
2066	181.008.704,36	33.045.534,25	+147.963.170,11	3.339.033.661,18
2067	189.177.301,26	30.468.464,54	+158.708.836,72	3.497.742.497,90
2068	197.972.698,54	27.918.959,52	+170.053.739,02	3.667.796.236,92
2069	207.399.757,65	25.511.675,46	+181.888.082,19	3.849.684.319,11
2070	217.507.103,51	23.177.341,37	+194.329.762,14	4.044.014.081,25
2071	228.318.898,51	20.960.034,67	+207.358.863,84	4.251.372.945,09
2072	239.868.523,38	18.864.287,48	+221.004.235,90	4.472.377.180,99
2073	252.190.927,61	16.893.665,77	+235.297.261,84	4.707.674.442,84
2074	265.322.764,13	15.050.794,03	+250.271.970,10	4.957.946.412,93
2075	279.302.511,78	13.337.145,55	+265.965.366,23	5.223.911.779,16
2076	294.170.632,88	11.753.029,77	+282.417.603,11	5.506.329.382,27
2077	309.969.738,70	10.297.159,41	+299.672.579,29	5.806.001.961,56
2078	326.744.849,03	8.967.239,85	+317.777.609,18	6.123.779.570,74
2079	344.543.591,34	7.759.978,44	+336.783.612,90	6.460.563.183,64

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2080	363.416.392,80	6.670.963,62	+356.745.429,18	6.817.308.612,82
2081	383.416.723,54	5.695.105,24	+377.721.618,30	7.195.030.231,12
2082	404.601.322,53	4.826.962,78	+399.774.359,75	7.594.804.590,87
2083	427.030.377,55	4.060.300,52	+422.970.077,03	8.017.774.667,89
2084	450.767.787,25	3.388.534,06	+447.379.253,19	8.465.153.921,08
2085	475.881.392,18	2.804.705,09	+473.076.687,09	8.938.230.608,18
2086	502.443.213,95	2.301.409,78	+500.141.804,17	9.438.372.412,34
2087	530.529.747,10	1.871.374,72	+528.658.372,38	9.967.030.784,73
2088	560.222.204,96	1.507.415,68	+558.714.789,28	10.525.745.574,01
2089	591.606.771,43	1.202.369,29	+590.404.402,14	11.116.149.976,15
2090	624.774.887,56	949.290,70	+623.825.596,86	11.739.975.573,01
2091	659.823.528,69	741.373,17	+659.082.155,52	12.399.057.728,53
2092	696.855.521,56	572.206,52	+696.283.315,04	13.095.341.043,58
2093	735.979.860,41	435.956,70	+735.543.903,71	13.830.884.947,28
2094	777.312.019,87	327.330,65	+776.984.689,22	14.607.869.636,50
2095	820.974.296,31	241.691,90	+820.732.604,41	15.428.602.240,91
2096	867.096.154,83	175.103,59	+866.921.051,24	16.295.523.292,15
2097	915.814.584,20	124.173,76	+915.690.410,44	17.211.213.702,59
2098	967.274.482,81	85.914,71	+967.188.568,10	18.178.402.270,69
2099	1.021.629.080,95	57.761,18	+1.021.571.319,77	19.199.973.590,46
2100	1.079.040.379,87	37.451,38	+1.079.002.928,49	20.278.976.518,95
2101	1.139.679.633,35	23.145,02	+1.139.656.488,33	21.418.633.007,28

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	79.048.427,32	44.547.459,36	+34.500.967,96	559.824.981,97
2027	80.126.090,82	46.962.333,96	+33.163.756,86	592.988.738,83
2028	82.204.110,00	48.396.778,51	+33.807.331,49	626.796.070,32
2029	84.189.085,22	50.223.955,05	+33.965.130,17	660.761.200,48
2030	86.153.328,16	52.045.863,91	+34.107.464,25	694.868.664,74
2031	87.991.238,73	54.479.271,66	+33.511.967,07	728.380.631,81
2032	89.771.963,38	57.064.708,10	+32.707.255,28	761.087.887,09
2033	91.116.906,45	60.806.516,49	+30.310.389,96	791.398.277,05
2034	86.980.293,97	63.276.198,06	+23.704.095,91	815.102.372,96
2035	87.859.153,33	65.330.554,95	+22.528.598,38	837.630.971,34
2036	88.698.500,34	67.052.195,99	+21.646.304,35	859.277.275,69
2037	87.856.884,84	69.030.135,47	+18.826.749,37	878.104.025,06
2038	87.792.482,31	69.691.866,88	+18.100.615,43	896.204.640,49
2039	88.295.949,24	70.793.208,57	+17.502.740,67	913.707.381,16
2040	88.542.735,24	72.556.950,02	+15.985.785,22	929.693.166,38
2041	88.724.948,11	74.012.112,65	+14.712.835,46	944.406.001,84
2042	89.013.052,53	74.662.915,93	+14.350.136,60	958.756.138,44
2043	88.907.823,53	76.361.608,69	+12.546.214,84	971.302.353,28
2044	64.692.246,01	77.247.695,15	-12.555.449,14	958.746.904,15
2045	63.213.660,15	77.217.369,94	-14.003.709,79	944.743.194,36
2046	61.752.726,63	76.745.187,40	-14.992.460,77	929.750.733,59
2047	60.160.911,31	76.379.329,45	-16.218.418,14	913.532.315,45
2048	58.709.787,26	75.201.364,01	-16.491.576,75	897.040.738,70
2049	57.153.626,66	74.191.381,44	-17.037.754,78	880.002.983,92
2050	55.651.704,57	72.831.583,14	-17.179.878,57	862.823.105,35
2051	54.212.318,27	71.094.212,00	-16.881.893,73	845.941.211,62
2052	52.791.442,57	69.298.833,70	-16.507.391,13	829.433.820,49
2053	51.522.642,20	66.980.971,82	-15.458.329,62	813.975.490,88
2054	50.276.145,17	64.760.614,05	-14.484.468,88	799.491.021,99
2055	49.125.385,76	62.369.830,81	-13.244.445,05	786.246.576,94

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	48.053.609,30	59.929.546,25	-11.875.936,95	774.370.639,99
2057	47.037.630,32	57.576.213,05	-10.538.582,73	763.832.057,26
2058	46.193.526,69	54.863.903,00	-8.670.376,31	755.161.680,95
2059	45.474.021,90	52.090.024,15	-6.616.002,25	748.545.678,70
2060	44.853.552,57	49.404.596,44	-4.551.043,87	743.994.634,83
2061	44.398.166,20	46.571.588,31	-2.173.422,11	741.821.212,72
2062	44.064.235,70	43.833.759,92	+230.475,78	742.051.688,50
2063	43.879.179,00	41.103.586,77	+2.775.592,23	744.827.280,74
2064	43.868.500,26	38.326.500,42	+5.541.999,84	750.369.280,57
2065	44.003.785,78	35.665.908,20	+8.337.877,58	758.707.158,15
2066	44.309.885,05	33.045.534,25	+11.264.350,80	769.971.508,95
2067	44.796.008,30	30.468.464,54	+14.327.543,76	784.299.052,71
2068	45.477.176,92	27.918.959,52	+17.558.217,40	801.857.270,12
2069	46.333.987,71	25.511.675,46	+20.822.312,25	822.679.582,37
2070	47.389.437,31	23.177.341,37	+24.212.095,94	846.891.678,31
2071	48.640.619,46	20.960.034,67	+27.680.584,79	874.572.263,10
2072	50.092.325,06	18.864.287,48	+31.228.037,58	905.800.300,67
2073	51.749.306,94	16.893.665,77	+34.855.641,17	940.655.941,84
2074	53.616.324,37	15.050.794,03	+38.565.530,34	979.221.472,18
2075	55.698.170,11	13.337.145,55	+42.361.024,56	1.021.582.496,74
2076	57.999.727,21	11.753.029,77	+46.246.697,44	1.067.829.194,18
2077	60.526.028,13	10.297.159,41	+50.228.868,72	1.118.058.062,90
2078	63.282.401,92	8.967.239,85	+54.315.162,07	1.172.373.224,97
2079	66.274.554,70	7.759.978,44	+58.514.576,26	1.230.887.801,24
2080	69.508.636,31	6.670.963,62	+62.837.672,69	1.293.725.473,93
2081	72.991.351,13	5.695.105,24	+67.296.245,89	1.361.021.719,82
2082	76.730.044,19	4.826.962,78	+71.903.081,41	1.432.924.801,23
2083	80.732.733,37	4.060.300,52	+76.672.432,85	1.509.597.234,08
2084	85.008.215,47	3.388.534,06	+81.619.681,41	1.591.216.915,49
2085	89.566.132,47	2.804.705,09	+86.761.427,38	1.677.978.342,87
2086	94.417.036,64	2.301.409,78	+92.115.626,86	1.770.093.969,73
2087	99.572.498,63	1.871.374,72	+97.701.123,91	1.867.795.093,64
2088	105.045.159,12	1.507.415,68	+103.537.743,44	1.971.332.837,08
2089	110.848.775,61	1.202.369,29	+109.646.406,32	2.080.979.243,41
2090	116.998.292,38	949.290,70	+116.049.001,68	2.197.028.245,08
2091	123.509.888,86	741.373,17	+122.768.515,69	2.319.796.760,78
2092	130.401.055,18	572.206,52	+129.828.848,66	2.449.625.609,43
2093	137.690.653,01	435.956,70	+137.254.696,31	2.586.880.305,74
2094	145.398.959,01	327.330,65	+145.071.628,36	2.731.951.934,11
2095	153.547.721,44	241.691,90	+153.306.029,54	2.885.257.963,64
2096	162.160.206,45	175.103,59	+161.985.102,86	3.047.243.066,50
2097	171.261.235,52	124.173,76	+171.137.061,76	3.218.380.128,26
2098	180.877.235,93	85.914,71	+180.791.321,22	3.399.171.449,48
2099	191.036.308,80	57.761,18	+190.978.547,62	3.590.149.997,10
2100	201.768.293,93	37.451,38	+201.730.842,55	3.791.880.839,64
2101	213.104.856,17	23.145,02	+213.081.711,15	4.004.962.550,79

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	30.916.416,87	2.976.129,40	10.375.086,46	279.826,63	44.547.459,36
2027	30.642.224,74	2.892.644,49	12.849.648,22	577.816,51	46.962.333,96
2028	30.331.925,57	2.826.808,30	14.346.103,59	891.941,05	48.396.778,51
2029	29.975.872,52	2.759.134,99	16.270.191,79	1.218.755,75	50.223.955,05
2030	29.565.221,16	2.652.820,21	18.272.944,22	1.554.878,32	52.045.863,91
2031	29.092.655,13	2.516.367,91	20.972.851,58	1.897.397,04	54.479.271,66
2032	28.552.845,18	2.442.980,65	23.827.012,40	2.241.869,87	57.064.708,10
2033	27.942.464,28	2.367.593,88	27.912.664,35	2.583.793,98	60.806.516,49
2034	27.260.230,80	2.290.366,25	30.805.355,93	2.920.245,08	63.276.198,06
2035	26.506.468,94	2.211.551,07	33.363.144,13	3.249.390,81	65.330.554,95
2036	25.683.004,58	2.112.270,19	35.688.278,07	3.568.643,15	67.052.195,99
2037	24.793.095,54	2.030.954,45	38.330.090,21	3.875.995,27	69.030.135,47
2038	23.841.208,57	1.948.452,97	39.731.322,11	4.170.883,23	69.691.866,88
2039	22.833.192,21	1.864.691,77	41.643.966,92	4.451.357,67	70.793.208,57
2040	21.775.692,47	1.779.659,23	44.286.516,44	4.715.081,88	72.556.950,02
2041	20.676.189,13	1.693.467,27	46.682.506,77	4.959.949,48	74.012.112,65
2042	19.542.774,26	1.606.415,51	48.327.822,51	5.185.903,65	74.662.915,93
2043	18.383.513,16	1.518.970,02	51.069.195,78	5.389.929,73	76.361.608,69
2044	17.207.064,08	1.431.702,50	53.037.059,09	5.571.869,48	77.247.695,15
2045	16.021.895,33	1.345.279,36	54.118.067,81	5.732.127,44	77.217.369,94
2046	14.836.616,38	1.260.353,93	54.777.597,22	5.870.619,87	76.745.187,40
2047	13.660.103,88	1.177.411,54	55.554.754,05	5.987.059,98	76.379.329,45
2048	12.501.054,80	1.096.746,59	55.521.731,85	6.081.830,77	75.201.364,01
2049	11.367.851,56	1.018.550,26	55.650.768,19	6.154.211,43	74.191.381,44
2050	10.268.822,39	943.073,57	55.415.798,29	6.203.888,89	72.831.583,14
2051	9.211.553,56	870.475,37	54.781.753,12	6.230.429,95	71.094.212,00
2052	8.203.257,91	800.810,23	54.061.385,59	6.233.379,97	69.298.833,70
2053	7.250.450,10	734.150,91	52.782.581,68	6.213.789,13	66.980.971,82
2054	6.359.106,37	670.575,41	51.559.221,72	6.171.710,55	64.760.614,05
2055	5.533.791,76	610.185,96	50.117.738,29	6.108.114,80	62.369.830,81
2056	4.777.607,09	553.115,24	48.574.858,47	6.023.965,45	59.929.546,25
2057	4.091.878,97	499.473,01	47.065.120,87	5.919.740,20	57.576.213,05
2058	3.475.950,43	449.371,53	45.142.245,55	5.796.335,49	54.863.903,00
2059	2.927.952,53	402.859,26	43.105.284,62	5.653.927,74	52.090.024,15
2060	2.444.807,73	359.928,07	41.106.995,41	5.492.865,23	49.404.596,44
2061	2.022.850,39	320.541,00	38.914.174,53	5.314.022,39	46.571.588,31
2062	1.657.890,30	284.614,16	36.772.921,00	5.118.334,46	43.833.759,92
2063	1.345.453,01	251.927,37	34.598.609,18	4.907.597,21	41.103.586,77
2064	1.080.954,91	222.231,55	32.339.496,01	4.683.817,95	38.326.500,42
2065	859.654,19	195.336,46	30.161.972,59	4.448.944,96	35.665.908,20
2066	676.655,20	171.091,12	27.992.555,65	4.205.232,28	33.045.534,25
2067	527.156,11	149.384,68	25.837.127,57	3.954.796,18	30.468.464,54
2068	406.521,05	130.042,50	23.682.752,43	3.699.643,54	27.918.959,52
2069	310.596,38	112.872,05	21.646.417,32	3.441.789,71	25.511.675,46
2070	235.611,26	97.726,06	19.660.549,39	3.183.454,66	23.177.341,37
2071	178.139,36	84.435,73	17.770.674,11	2.926.785,47	20.960.034,67
2072	134.898,28	72.809,49	15.982.531,79	2.674.047,92	18.864.287,48
2073	102.706,49	62.659,75	14.300.784,46	2.427.515,07	16.893.665,77
2074	78.744,98	53.813,50	12.728.740,78	2.189.494,77	15.050.794,03
2075	60.680,60	46.137,14	11.268.473,96	1.961.853,85	13.337.145,55
2076	46.856,48	39.524,50	9.920.326,63	1.746.322,16	11.753.029,77
2077	36.179,01	33.866,95	8.682.888,36	1.544.225,09	10.297.159,41

actuarial.com.br

41

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2078	27.886,46	29.057,79	7.554.128,61	1.356.166,99	8.967.239,85
2079	21.419,56	24.954,44	6.531.117,59	1.182.486,85	7.759.978,44
2080	16.342,91	21.409,67	5.610.023,60	1.023.187,44	6.670.963,62
2081	12.320,29	18.314,32	4.786.349,83	878.120,80	5.695.105,24
2082	9.123,50	15.604,91	4.054.978,45	747.255,92	4.826.962,78
2083	6.601,64	13.244,07	3.409.873,59	630.581,22	4.060.300,52
2084	4.649,76	11.201,54	2.845.077,16	527.605,60	3.388.534,06
2085	3.186,46	9.443,15	2.354.508,49	437.566,99	2.804.705,09
2086	2.133,13	7.936,47	1.931.844,59	359.495,59	2.301.409,78
2087	1.414,08	6.658,50	1.571.042,21	292.259,93	1.871.374,72
2088	939,04	5.564,07	1.266.075,03	234.837,54	1.507.415,68
2089	627,90	4.618,57	1.010.818,51	186.304,31	1.202.369,29
2090	415,40	3.803,97	799.218,90	145.852,43	949.290,70
2091	259,57	3.107,79	625.376,57	112.629,24	741.373,17
2092	145,67	2.515,24	483.844,12	85.701,49	572.206,52
2093	69,37	2.011,75	369.683,67	64.191,91	435.956,70
2094	25,95	1.586,49	278.472,75	47.245,46	327.330,65
2095	6,16	1.228,09	206.372,03	34.085,62	241.691,90
2096	0,57	924,58	150.107,75	24.070,69	175.103,59
2097	0,01	669,19	106.878,53	16.626,03	124.173,76
2098	0,00	459,53	74.284,07	11.171,11	85.914,71
2099	0,00	293,64	50.209,75	7.257,79	57.761,18
2100	0,00	169,24	32.779,64	4.502,50	37.451,38
2101	0,00	83,37	20.459,62	2.602,03	23.145,02

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	10.624.420,48	12.471.473,31	73.056,05	29.822.654,14	5.597.917,95	532.745,23	29.523.209,59	88.645.476,75
2027	10.332.210,25	12.133.207,99	72.312,68	32.408.800,89	5.026.962,29	671.373,00	32.001.518,16	92.646.385,26
2028	10.155.221,35	11.928.793,86	71.505,81	35.043.688,75	5.328.580,03	761.902,44	34.568.961,85	97.858.654,09
2029	9.900.273,36	11.631.050,51	70.619,42	37.738.451,89	5.648.294,83	874.447,49	37.348.719,26	103.211.856,75
2030	9.619.891,22	11.303.592,56	69.635,97	40.473.083,47	5.987.192,52	991.391,15	40.326.639,33	108.771.426,21
2031	9.250.974,17	10.872.857,47	68.537,45	43.258.633,76	6.346.424,07	1.143.512,73	43.514.615,93	114.455.555,58
2032	8.833.540,46	10.435.583,43	67.307,64	46.106.581,67	6.727.209,51	1.303.444,14	46.885.283,09	120.358.949,94
2033	8.214.379,50	9.723.203,15	65.933,53	48.996.321,25	7.130.842,08	1.524.823,29	50.442.419,48	126.097.922,29
2034	7.736.489,02	9.168.114,87	64.407,26	51.939.245,16	1.946.987,90	1.686.280,10	54.111.796,49	126.653.320,79
2035	7.307.644,56	8.665.149,57	62.726,13	54.947.186,98	2.063.807,17	1.830.626,89	57.673.590,78	132.550.732,09
2036	6.892.656,88	8.177.959,50	60.891,37	55.496.659,08	2.187.635,60	1.962.846,21	61.451.364,74	136.230.013,38
2037	6.424.864,48	7.633.395,25	58.906,62	56.051.625,91	772.964,58	2.110.304,23	65.339.158,08	138.391.219,15
2038	6.122.949,56	7.277.484,36	56.774,75	56.612.142,44	0,00	2.195.109,86	69.237.250,98	141.501.711,95
2039	5.732.875,11	6.818.484,95	54.497,62	57.178.263,15	0,00	2.304.766,31	73.272.964,27	145.361.851,41
2040	5.222.090,55	6.219.322,60	52.076,46	57.750.046,99	0,00	2.450.079,62	77.463.722,00	149.157.338,22
2041	4.715.278,90	5.647.976,01	49.515,04	58.327.547,66	0,00	2.582.122,83	81.768.663,82	153.091.104,26
2042	4.318.701,81	5.180.108,40	46.827,15	58.910.821,28	0,00	2.675.686,24	86.212.903,14	157.345.048,02
2043	3.721.533,55	4.483.927,29	44.038,50	59.499.930,47	0,00	2.822.956,07	90.859.638,97	161.432.024,85
2044	3.228.662,97	3.904.758,69	41.185,95	0,00	0,00	2.930.446,15	95.640.596,36	105.745.650,12
2045	2.847.292,78	3.453.971,20	38.310,58	0,00	0,00	2.992.509,58	97.242.181,43	106.574.265,57
2046	2.520.284,45	3.070.017,48	35.446,40	0,00	0,00	3.032.410,78	98.892.038,96	107.550.198,07
2047	2.157.984,89	2.641.220,49	32.624,10	0,00	0,00	3.077.090,60	100.623.280,56	108.532.200,64
2048	1.908.342,77	2.350.896,93	29.852,91	0,00	0,00	3.080.178,52	102.430.271,92	109.799.543,05
2049	1.617.451,03	2.005.098,73	27.138,35	0,00	0,00	3.090.249,04	104.374.689,58	111.114.626,73
2050	1.374.671,11	1.715.393,91	24.487,57	0,00	0,00	3.080.984,28	106.449.775,97	112.645.312,84
2051	1.174.161,30	1.474.977,87	21.911,60	0,00	0,00	3.050.608,98	108.687.307,58	114.408.967,33

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2052	976.966,12	1.238.415,05	19.427,45	0,00	0,00	3.014.737,86	111.121.596,83	116.371.143,31
2053	853.595,91	1.087.988,42	17.058,69	0,00	0,00	2.949.818,47	113.767.060,63	118.675.522,12
2054	712.465,06	916.883,25	14.827,99	0,00	0,00	2.886.546,28	116.672.294,35	121.203.016,93
2055	595.675,32	774.262,87	12.758,91	0,00	0,00	2.811.293,22	119.844.357,39	124.038.347,71
2056	485.844,23	639.900,11	10.866,00	0,00	0,00	2.729.941,34	123.310.128,04	127.176.679,72
2057	365.794,51	493.802,05	9.160,67	0,00	0,00	2.649.243,12	127.089.416,95	130.607.417,30
2058	300.167,18	411.422,93	7.646,09	0,00	0,00	2.546.928,87	131.193.770,62	134.459.935,69
2059	246.455,24	343.202,26	6.317,39	0,00	0,00	2.437.960,54	135.667.067,66	138.701.003,09
2060	184.502,09	265.624,85	5.165,35	0,00	0,00	2.329.993,14	140.534.604,68	143.319.890,11
2061	149.885,10	220.195,49	4.176,97	0,00	0,00	2.211.410,16	145.812.644,18	148.398.311,90
2062	108.665,98	167.318,28	3.336,78	0,00	0,00	2.094.562,51	151.535.306,05	153.909.189,60
2063	74.737,06	123.199,73	2.627,34	0,00	0,00	1.975.309,98	157.721.545,20	159.897.419,31
2064	57.357,49	98.652,90	2.031,21	0,00	0,00	1.851.165,48	164.397.758,59	166.406.965,67
2065	33.790,68	67.164,58	1.531,34	0,00	0,00	1.730.545,61	171.595.880,73	173.428.912,94
2066	16.380,83	43.155,84	1.116,70	0,00	0,00	1.609.889,39	179.338.161,60	181.008.704,36
2067	5.801,97	27.430,34	781,19	0,00	0,00	1.489.596,00	187.653.691,76	189.177.301,26
2068	5.688,72	24.242,55	519,20	0,00	0,00	1.369.119,69	196.573.128,38	197.972.698,54
2069	0,00	14.875,34	323,55	0,00	0,00	1.254.410,24	206.130.148,52	207.399.757,65
2070	0,00	12.459,09	185,59	0,00	0,00	1.142.200,10	216.352.258,73	217.507.103,51
2071	0,00	10.339,17	95,00	0,00	0,00	1.034.872,97	227.273.591,37	228.318.898,51
2072	0,00	8.493,61	41,55	0,00	0,00	932.828,71	238.927.159,51	239.868.523,38
2073	0,00	6.900,98	14,27	0,00	0,00	836.414,79	251.347.597,57	252.190.927,61
2074	0,00	5.545,26	3,31	0,00	0,00	745.911,87	264.571.303,69	265.322.764,13
2075	0,00	4.406,67	0,42	0,00	0,00	661.516,28	278.636.588,41	279.302.511,78
2076	0,00	3.458,53	0,02	0,00	0,00	583.332,34	293.583.841,99	294.170.632,88
2077	0,00	2.671,97	0,00	0,00	0,00	511.355,45	309.455.711,28	309.969.738,70
2078	0,00	2.024,10	0,00	0,00	0,00	445.514,69	326.297.310,24	326.744.849,03
2079	0,00	1.499,27	0,00	0,00	0,00	385.680,19	344.156.411,88	344.543.591,34
2080	0,00	1.081,51	0,00	0,00	0,00	331.660,37	363.083.650,92	363.416.392,80
2081	0,00	756,47	0,00	0,00	0,00	283.223,03	383.132.744,04	383.416.723,54
2082	0,00	512,16	0,00	0,00	0,00	240.111,38	404.360.698,99	404.601.322,53
2083	0,00	336,94	0,00	0,00	0,00	202.022,60	426.828.018,01	427.030.377,55
2084	0,00	216,93	0,00	0,00	0,00	168.633,98	450.598.936,34	450.767.787,25
2085	0,00	138,22	0,00	0,00	0,00	139.603,60	475.741.650,36	475.881.392,18
2086	0,00	86,86	0,00	0,00	0,00	114.566,91	502.328.560,18	502.443.213,95
2087	0,00	52,45	0,00	0,00	0,00	93.165,08	530.436.529,57	530.529.747,10
2088	0,00	29,29	0,00	0,00	0,00	75.045,57	560.147.130,10	560.222.204,96
2089	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	59.856,00	591.546.901,26	591.606.771,43
2090	0,00	5,45	0,00	0,00	0,00	47.253,45	624.727.628,66	624.774.887,56
2091	0,00	1,41	0,00	0,00	0,00	36.900,08	659.786.627,20	659.823.528,69
2092	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	28.476,98	696.827.044,34	696.855.521,56
2093	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	21.693,69	735.958.166,65	735.979.860,41
2094	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	16.285,79	777.295.734,04	777.312.019,87
2095	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	12.022,72	820.962.273,57	820.974.296,31
2096	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	8.708,88	867.087.445,94	867.096.154,83
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175,18	915.808.409,02	915.814.584,20
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,72	967.270.210,09	967.274.482,81
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873,34	1.021.626.207,61	1.021.629.080,95
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,09	1.079.038.515,78	1.079.040.379,87
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,98	1.139.678.480,37	1.139.679.633,35

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Segurados Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação Financeira	Receitas Financeiras	Total das Receitas
2026	10.624.420,48	12.471.473,31	73.056,05	20.225.604,71	5.597.917,95	532.745,23	29.523.209,59	79.048.427,32
2027	10.332.210,25	12.133.207,99	72.312,68	20.427.860,63	5.026.962,29	671.373,00	31.462.163,99	80.126.090,82
2028	10.155.221,35	11.928.793,86	71.505,81	20.632.139,39	5.328.580,03	761.902,44	33.325.967,12	82.204.110,00
2029	9.900.273,36	11.631.050,51	70.619,42	20.838.460,46	5.648.294,83	874.447,49	35.225.939,15	84.189.085,22
2030	9.619.891,22	11.303.592,56	69.635,97	21.046.845,28	5.987.192,52	991.391,15	37.134.779,47	86.153.328,16
2031	9.250.974,17	10.872.857,47	68.537,45	21.257.313,89	6.346.424,07	1.143.512,73	39.051.618,96	87.991.238,73
2032	8.833.540,46	10.435.583,43	67.307,64	21.469.886,69	6.727.209,51	1.303.444,14	40.934.991,51	89.771.963,38
2033	8.214.379,50	9.723.203,15	65.933,53	21.684.585,64	7.130.842,08	1.524.823,29	42.773.139,25	91.116.906,45
2034	7.736.489,02	9.168.114,87	64.407,26	21.901.431,65	1.946.987,90	1.686.280,10	44.476.583,17	86.980.293,97
2035	7.307.644,56	8.665.149,57	62.726,13	22.120.445,65	2.063.807,17	1.830.626,89	45.808.753,36	87.859.153,33
2036	6.892.656,88	8.177.959,50	60.891,37	22.341.650,19	2.187.635,60	1.962.846,21	47.074.860,59	88.698.500,34
2037	6.424.864,48	7.633.395,25	58.906,62	22.565.066,79	772.964,58	2.110.304,23	48.291.382,89	87.856.884,84
2038	6.122.949,56	7.277.484,36	56.774,75	22.790.717,57	0,00	2.195.109,86	49.349.446,21	87.792.482,31
2039	5.732.875,11	6.818.484,95	54.497,62	23.018.624,46	0,00	2.304.766,31	50.366.700,80	88.295.949,24
2040	5.222.090,55	6.219.322,60	52.076,46	23.248.811,19	0,00	2.450.079,62	51.350.354,82	88.542.735,24
2041	4.715.278,90	5.647.976,01	49.515,04	23.481.299,38	0,00	2.582.122,83	52.248.755,95	88.724.948,11
2042	4.318.701,81	5.180.108,40	46.827,15	23.716.111,63	0,00	2.675.686,24	53.075.617,30	89.013.052,53
2043	3.721.533,55	4.483.927,29	44.038,50	23.953.273,14	0,00	2.822.956,07	53.882.094,98	88.907.823,53
2044	3.228.662,97	3.904.758,69	41.185,95	0,00	0,00	2.930.446,15	54.587.192,25	64.692.246,01
2045	2.847.292,78	3.453.971,20	38.310,58	0,00	0,00	2.992.509,58	53.881.576,01	63.213.660,15
2046	2.520.284,45	3.070.017,48	35.446,40	0,00	0,00	3.032.410,78	53.094.567,52	61.752.726,63
2047	2.157.984,89	2.641.220,49	32.624,10	0,00	0,00	3.077.090,60	52.251.991,23	60.160.911,31
2048	1.908.342,77	2.350.896,93	29.852,91	0,00	0,00	3.080.178,52	51.340.516,13	58.709.787,26
2049	1.617.451,03	2.005.098,73	27.138,35	0,00	0,00	3.090.249,04	50.413.689,51	57.153.626,66
2050	1.374.671,11	1.715.393,91	24.487,57	0,00	0,00	3.080.984,28	49.456.167,70	55.651.704,57
2051	1.174.161,30	1.474.977,87	21.911,60	0,00	0,00	3.050.608,98	48.490.658,52	54.212.318,27
2052	976.966,12	1.238.415,05	19.427,45	0,00	0,00	3.014.737,86	47.541.896,09	52.791.442,57
2053	853.595,91	1.087.988,42	17.058,69	0,00	0,00	2.949.818,47	46.614.180,71	51.522.642,20
2054	712.465,06	916.883,25	14.827,99	0,00	0,00	2.886.546,28	45.745.422,59	50.276.145,17
2055	595.675,32	774.262,87	12.758,91	0,00	0,00	2.811.293,22	44.931.395,44	49.125.385,76
2056	485.844,23	639.900,11	10.866,00	0,00	0,00	2.729.941,34	44.187.057,62	48.053.609,30
2057	365.794,51	493.802,05	9.160,67	0,00	0,00	2.649.243,12	43.519.629,97	47.037.630,32
2058	300.167,18	411.422,93	7.646,09	0,00	0,00	2.546.928,87	42.927.361,62	46.193.526,69
2059	246.455,24	343.202,26	6.317,39	0,00	0,00	2.437.960,54	42.440.086,47	45.474.021,90
2060	184.502,09	265.624,85	5.165,35	0,00	0,00	2.329.993,14	42.068.267,14	44.853.552,57
2061	149.885,10	220.195,49	4.176,97	0,00	0,00	2.211.410,16	41.812.498,48	44.398.166,20
2062	108.665,98	167.318,28	3.336,78	0,00	0,00	2.094.562,51	41.690.352,15	44.064.235,70
2063	74.737,06	123.199,73	2.627,34	0,00	0,00	1.975.309,98	41.703.304,89	43.879.179,00
2064	57.357,49	98.652,90	2.031,21	0,00	0,00	1.851.165,48	41.859.293,18	43.868.500,26
2065	33.790,68	67.164,58	1.531,34	0,00	0,00	1.730.545,61	42.170.753,57	44.003.785,78
2066	16.380,83	43.155,84	1.116,70	0,00	0,00	1.609.889,39	42.639.342,29	44.309.885,05
2067	5.801,97	27.430,34	781,19	0,00	0,00	1.489.596,00	43.272.398,80	44.796.008,30
2068	5.688,72	24.242,55	519,20	0,00	0,00	1.369.119,69	44.077.606,76	45.477.176,92
2069	0,00	14.875,34	323,55	0,00	0,00	1.254.410,24	45.064.378,58	46.333.987,71
2070	0,00	12.459,09	185,59	0,00	0,00	1.142.200,10	46.234.592,53	47.389.437,31
2071	0,00	10.339,17	95,00	0,00	0,00	1.034.872,97	47.595.312,32	48.640.619,46
2072	0,00	8.493,61	41,55	0,00	0,00	932.828,71	49.150.961,19	50.092.325,06
2073	0,00	6.900,98	14,27	0,00	0,00	836.414,79	50.905.976,90	51.749.306,94
2074	0,00	5.545,26	3,31	0,00	0,00	745.911,87	52.864.863,93	53.616.324,37
2075	0,00	4.406,67	0,42	0,00	0,00	661.516,28	55.032.246,74	55.698.170,11
2076	0,00	3.458,53	0,02	0,00	0,00	583.332,34	57.412.936,32	57.999.727,21
2077	0,00	2.671,97	0,00	0,00	0,00	511.355,45	60.012.000,71	60.526.028,13

Ano	Patronais	Segurados Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação Financeira	Receitas Financeiras	Total das Receitas
2078	0,00	2.024,10	0,00	0,00	0,00	445.514,69	62.834.863,13	63.282.401,92
2079	0,00	1.499,27	0,00	0,00	0,00	385.680,19	65.887.375,24	66.274.554,70
2080	0,00	1.081,51	0,00	0,00	0,00	331.660,37	69.175.894,43	69.508.636,31
2081	0,00	756,47	0,00	0,00	0,00	283.223,03	72.707.371,63	72.991.351,13
2082	0,00	512,16	0,00	0,00	0,00	240.111,38	76.489.420,65	76.730.044,19
2083	0,00	336,94	0,00	0,00	0,00	202.022,60	80.530.373,83	80.732.733,37
2084	0,00	216,93	0,00	0,00	0,00	168.633,98	84.839.364,56	85.008.215,47
2085	0,00	138,22	0,00	0,00	0,00	139.603,60	89.426.390,65	89.566.132,47
2086	0,00	86,86	0,00	0,00	0,00	114.566,91	94.302.382,87	94.417.036,64
2087	0,00	52,45	0,00	0,00	0,00	93.165,08	99.479.281,10	99.572.498,63
2088	0,00	29,29	0,00	0,00	0,00	75.045,57	104.970.084,26	105.045.159,12
2089	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	59.856,00	110.788.905,44	110.848.775,61
2090	0,00	5,45	0,00	0,00	0,00	47.253,45	116.951.033,48	116.998.292,38
2091	0,00	1,41	0,00	0,00	0,00	36.900,08	123.472.987,37	123.509.888,86
2092	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	28.476,98	130.372.577,96	130.401.055,18
2093	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	21.693,69	137.668.959,25	137.690.653,01
2094	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	16.285,79	145.382.673,18	145.398.959,01
2095	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	12.022,72	153.535.698,70	153.547.721,44
2096	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	8.708,88	162.151.497,56	162.160.206,45
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175,18	171.255.060,34	171.261.235,52
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,72	180.872.963,21	180.877.235,93
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873,34	191.033.435,46	191.036.308,80
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,09	201.766.429,84	201.768.293,93
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,98	213.103.703,19	213.104.856,17

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ (SP)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.324.014,01
2026	88.645.476,75	44.547.459,36	44.547.459,36	44.098.017,39	44.098.017,39	569.422.031,40
2027	92.646.385,26	46.962.333,96	46.962.333,96	45.684.051,30	45.684.051,30	615.106.082,70
2028	97.858.654,09	48.396.778,51	48.396.778,51	49.461.875,58	49.461.875,58	664.567.958,28
2029	103.211.856,75	50.223.955,05	50.223.955,05	52.987.901,70	52.987.901,70	717.555.859,98
2030	108.771.426,21	52.045.863,91	52.045.863,91	56.725.562,30	56.725.562,30	774.281.422,28
2031	114.455.555,58	54.479.271,66	54.479.271,66	59.976.283,92	59.976.283,92	834.257.706,20
2032	120.358.949,94	57.064.708,10	57.064.708,10	63.294.241,84	63.294.241,84	897.551.948,04
2033	126.097.922,29	60.806.516,49	60.806.516,49	65.291.405,80	65.291.405,80	962.843.353,84
2034	126.653.320,79	63.276.198,06	63.276.198,06	63.377.122,73	63.377.122,73	1.026.220.476,58
2035	132.550.732,09	65.330.554,95	65.330.554,95	67.220.177,14	67.220.177,14	1.093.440.653,71
2036	136.230.013,38	67.052.195,99	67.052.195,99	69.177.817,39	69.177.817,39	1.162.618.471,10
2037	138.391.219,15	69.030.135,47	69.030.135,47	69.361.083,68	69.361.083,68	1.231.979.554,78
2038	141.501.711,95	69.691.866,88	69.691.866,88	71.809.845,07	71.809.845,07	1.303.789.399,85
2039	145.361.851,41	70.793.208,57	70.793.208,57	74.568.642,84	74.568.642,84	1.378.358.042,69
2040	149.157.338,22	72.556.950,02	72.556.950,02	76.600.388,20	76.600.388,20	1.454.958.430,89
2041	153.091.104,26	74.012.112,65	74.012.112,65	79.078.991,61	79.078.991,61	1.534.037.422,50
2042	157.345.048,02	74.662.915,93	74.662.915,93	82.682.132,09	82.682.132,09	1.616.719.554,59
2043	161.432.024,85	76.361.608,69	76.361.608,69	85.070.416,16	85.070.416,16	1.701.789.970,76
2044	105.745.650,12	77.247.695,15	77.247.695,15	28.497.954,97	28.497.954,97	1.730.287.925,72
2045	106.574.265,57	77.217.369,94	77.217.369,94	29.356.895,63	29.356.895,63	1.759.644.821,35
2046	107.550.198,07	76.745.187,40	76.745.187,40	30.805.010,67	30.805.010,67	1.790.449.832,02
2047	108.532.200,64	76.379.329,45	76.379.329,45	32.152.871,19	32.152.871,19	1.822.602.703,21
2048	109.799.543,05	75.201.364,01	75.201.364,01	34.598.179,04	34.598.179,04	1.857.200.882,25
2049	111.114.626,73	74.191.381,44	74.191.381,44	36.923.245,29	36.923.245,29	1.894.124.127,54
2050	112.645.312,84	72.831.583,14	72.831.583,14	39.813.729,70	39.813.729,70	1.933.937.857,24
2051	114.408.967,33	71.094.212,00	71.094.212,00	43.314.755,33	43.314.755,33	1.977.252.612,56
2052	116.371.143,31	69.298.833,70	69.298.833,70	47.072.309,61	47.072.309,61	2.024.324.922,17
2053	118.675.522,12	66.980.971,82	66.980.971,82	51.694.550,30	51.694.550,30	2.076.019.472,47
2054	121.203.016,93	64.760.614,05	64.760.614,05	56.442.402,88	56.442.402,88	2.132.461.875,35
2055	124.038.347,71	62.369.830,81	62.369.830,81	61.668.516,90	61.668.516,90	2.194.130.392,25
2056	127.176.679,72	59.929.546,25	59.929.546,25	67.247.133,47	67.247.133,47	2.261.377.525,73
2057	130.607.417,30	57.576.213,05	57.576.213,05	73.031.204,25	73.031.204,25	2.334.408.729,98
2058	134.459.935,69	54.863.903,00	54.863.903,00	79.596.032,69	79.596.032,69	2.414.004.762,67
2059	138.701.003,09	52.090.024,15	52.090.024,15	86.610.978,94	86.610.978,94	2.500.615.741,61
2060	143.319.890,11	49.404.596,44	49.404.596,44	93.915.293,67	93.915.293,67	2.594.531.035,28
2061	148.398.311,90	46.571.588,31	46.571.588,31	101.826.723,59	101.826.723,59	2.696.357.758,87
2062	153.909.189,60	43.833.759,92	43.833.759,92	110.075.429,68	110.075.429,68	2.806.433.188,55
2063	159.897.419,31	41.103.586,77	41.103.586,77	118.793.832,54	118.793.832,54	2.925.227.021,09
2064	166.406.965,67	38.326.500,42	38.326.500,42	128.080.465,25	128.080.465,25	3.053.307.486,33
2065	173.428.912,94	35.665.908,20	35.665.908,20	137.763.004,74	137.763.004,74	3.191.070.491,08
2066	181.008.704,36	33.045.534,25	33.045.534,25	147.963.170,11	147.963.170,11	3.339.033.661,18
2067	189.177.301,26	30.468.464,54	30.468.464,54	158.708.836,72	158.708.836,72	3.497.742.497,90
2068	197.972.698,54	27.918.959,52	27.918.959,52	170.053.739,02	170.053.739,02	3.667.796.236,92
2069	207.399.757,65	25.511.675,46	25.511.675,46	181.888.082,19	181.888.082,19	3.849.684.319,11
2070	217.507.103,51	23.177.341,37	23.177.341,37	194.329.762,14	194.329.762,14	4.044.014.081,25
2071	228.318.898,51	20.960.034,67	20.960.034,67	207.358.863,84	207.358.863,84	4.251.372.945,09
2072	239.868.523,38	18.864.287,48	18.864.287,48	221.004.235,90	221.004.235,90	4.472.377.180,99
2073	252.190.927,61	16.893.665,77	16.893.665,77	235.297.261,84	235.297.261,84	4.707.674.442,84

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	265.322.764,13	15.050.794,03	250.271.970,10	4.957.946.412,93
2075	279.302.511,78	13.337.145,55	265.965.366,23	5.223.911.779,16
2076	294.170.632,88	11.753.029,77	282.417.603,11	5.506.329.382,27
2077	309.969.738,70	10.297.159,41	299.672.579,29	5.806.001.961,56
2078	326.744.849,03	8.967.239,85	317.777.609,18	6.123.779.570,74
2079	344.543.591,34	7.759.978,44	336.783.612,90	6.460.563.183,64
2080	363.416.392,80	6.670.963,62	356.745.429,18	6.817.308.612,82
2081	383.416.723,54	5.695.105,24	377.721.618,30	7.195.030.231,12
2082	404.601.322,53	4.826.962,78	399.774.359,75	7.594.804.590,87
2083	427.030.377,55	4.060.300,52	422.970.077,03	8.017.774.667,89
2084	450.767.787,25	3.388.534,06	447.379.253,19	8.465.153.921,08
2085	475.881.392,18	2.804.705,09	473.076.687,09	8.938.230.608,18
2086	502.443.213,95	2.301.409,78	500.141.804,17	9.438.372.412,34
2087	530.529.747,10	1.871.374,72	528.658.372,38	9.967.030.784,73
2088	560.222.204,96	1.507.415,68	558.714.789,28	10.525.745.574,01
2089	591.606.771,43	1.202.369,29	590.404.402,14	11.116.149.976,15
2090	624.774.887,56	949.290,70	623.825.596,86	11.739.975.573,01
2091	659.823.528,69	741.373,17	659.082.155,52	12.399.057.728,53
2092	696.855.521,56	572.206,52	696.283.315,04	13.095.341.043,58
2093	735.979.860,41	435.956,70	735.543.903,71	13.830.884.947,28
2094	777.312.019,87	327.330,65	776.984.689,22	14.607.869.636,50
2095	820.974.296,31	241.691,90	820.732.604,41	15.428.602.240,91
2096	867.096.154,83	175.103,59	866.921.051,24	16.295.523.292,15
2097	915.814.584,20	124.173,76	915.690.410,44	17.211.213.702,59
2098	967.274.482,81	85.914,71	967.188.568,10	18.178.402.270,69
2099	1.021.629.080,95	57.761,18	1.021.571.319,77	19.199.973.590,46
2100	1.079.040.379,87	37.451,38	1.079.002.928,49	20.278.976.518,95

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	2.380
Folha Salarial Ativos	R\$7.827.595,75
Idade Média de Ativos	48,4 anos
Nº de Servidores Inativos	784
Folha dos Inativos	R\$2.678.634,02
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,62% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2025** relaciona ao tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,33 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,47% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2020 a 2024 e considerando que a meta atuarial foi superada em **um ano** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,62% ao ano** para o exercício de 2026 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	14,41 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	15,27 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	15,11 anos	4,84% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,69 anos	4,70% + 0,30% = 5,00% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	15,97 anos	4,82% + 0,15% = 4,97% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	15,85 anos	4,90% + 0,30% = 5,20% ao ano	Portaria 1.499/2024
2026	15,33 anos	5,47% + 0,15% = 5,62% ao ano	Portaria 2.010/2025

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Resultado Oficial 2025	Resultado Esperado 2026	Resultado Oficial 2026	Diferença 2026 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	377.360.406,10	374.144.082,03	373.726.979,95	-417.102,08
2. VACF - Benefícios Concedidos	802.800,53	859.381,97	811.698,30	-47.683,67
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	376.557.605,57	373.284.700,06	372.915.281,65	-369.418,41
4. VABF - Benefícios a Conceder	629.246.828,91	651.726.197,69	614.274.924,53	-37.451.273,16
5. VACF - Benefícios a Conceder	252.297.160,71	242.184.732,82	241.411.341,81	-773.391,01
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	376.949.668,20	409.541.464,87	372.863.582,72	-36.677.882,15
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	472.033.389,35	504.053.931,10	566.494.934,96	+62.441.003,86
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	281.473.884,42	278.772.233,83	179.283.929,41	-99.488.304,42

ANEXO 8.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2023 para IBGE 2024)	+2.690.124,61
2. Alteração Taxa de Juros (5,20% para 5,62%)	-52.375.905,90
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-62.441.003,86
4. Alterações da Base Cadastral	+12.638.480,73
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-99.488.304,42

Para o quadro 8.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2024 os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2025. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 8.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Pensões a Conceder)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Pensões a Conceder)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de H_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de H_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.353	85.031	0,003452	0,735000
1	98.879	98.675	0,000000	0,000000	57	91.887	84.227	0,003872	0,736900
2	98.808	98.598	0,000000	0,000000	58	91.387	83.372	0,004350	0,738000
3	98.753	98.536	0,000000	0,000000	59	90.850	82.464	0,004895	0,738300
4	98.710	98.486	0,000000	0,000000	60	90.273	81.502	0,005516	0,737800
5	98.675	98.446	0,000000	0,000000	61	89.651	80.480	0,006223	0,736500
6	98.647	98.413	0,000000	0,000000	62	88.978	79.392	0,007029	0,734400
7	98.623	98.386	0,000000	0,000000	63	88.245	78.228	0,007947	0,731500
8	98.603	98.362	0,000000	0,000000	64	87.444	76.976	0,008993	0,727800
9	98.583	98.340	0,000000	0,000000	65	86.568	75.628	0,010183	0,723300
10	98.565	98.320	0,000000	0,000000	66	85.612	74.181	0,011542	0,718000
11	98.546	98.299	0,000000	0,000000	67	84.578	72.636	0,013087	0,711900
12	98.527	98.276	0,000000	0,000000	68	83.470	71.003	0,014847	0,705000
13	98.506	98.249	0,000000	0,000000	69	82.296	69.297	0,016852	0,697300
14	98.482	98.214	0,000000	0,000000	70	81.061	67.528	0,019135	0,688800
15	98.455	98.165	0,000575	0,000000	71	79.764	65.702	0,021734	0,679500
16	98.424	98.096	0,000573	0,000000	72	78.393	63.812	0,024695	0,669400
17	98.389	97.999	0,000572	0,000000	73	76.927	61.846	0,028066	0,658500
18	98.350	97.868	0,000570	0,070000	74	75.338	59.782	0,031904	0,646800
19	98.306	97.703	0,000569	0,102300	75	73.594	57.602	0,036275	0,634300
20	98.259	97.510	0,000569	0,133800	76	71.667	55.294	0,041252	0,621000
21	98.209	97.300	0,000569	0,164500	77	69.539	52.857	0,046919	0,606900
22	98.157	97.081	0,000569	0,194400	78	67.208	50.305	0,053371	0,592000
23	98.102	96.858	0,000570	0,223500	79	64.681	47.655	0,060718	0,576300
24	98.045	96.633	0,000572	0,251800	80	61.972	44.926	0,069084	0,559800
25	97.985	96.406	0,000575	0,279300	81	59.089	42.128	0,078608	0,542500
26	97.922	96.175	0,000579	0,306000	82	56.024	39.258	0,089453	0,524400
27	97.856	95.940	0,000583	0,331900	83	52.762	36.305	0,101800	0,505500
28	97.787	95.703	0,000589	0,357000	84	49.284	33.265	0,115859	0,485800
29	97.715	95.464	0,000596	0,381300	85	45.588	30.148	0,131805	0,465300
30	97.639	95.227	0,000605	0,404800	86	41.709	26.995	0,150090	0,444000
31	97.560	94.991	0,000615	0,427500	87	37.723	23.876	0,170840	0,421900
32	97.477	94.757	0,000628	0,449400	88	33.739	20.875	0,194465	0,399000
33	97.390	94.524	0,000643	0,470500	89	29.875	18.072	0,221363	0,375300
34	97.298	94.289	0,000660	0,490800	90	26.219	15.515	0,251988	0,350800
35	97.202	94.050	0,000681	0,510300	91	22.855	13.200	0,000000	0,325500
36	97.099	93.806	0,000704	0,529000	92	19.768	11.113	0,000000	0,299400
37	96.989	93.553	0,000732	0,546900	93	16.947	9.240	0,000000	0,272500
38	96.872	93.290	0,000764	0,564000	94	14.380	7.572	0,000000	0,244800
39	96.745	93.014	0,000801	0,580300	95	12.057	6.096	0,000000	0,216300
40	96.608	92.726	0,000844	0,595800	96	9.968	4.804	0,000000	0,187000
41	96.460	92.423	0,000893	0,610500	97	8.103	3.686	0,000000	0,156900
42	96.299	92.105	0,000949	0,624400	98	6.455	2.735	0,000000	0,126000
43	96.127	91.771	0,001014	0,637500	99	5.016	1.943	0,000000	0,094300
44	95.942	91.420	0,001088	0,649800	100	3.778	1.302	0,000000	0,061800
45	95.743	91.050	0,001174	0,661300	101	2.735	804	0,000000	0,028500
46	95.532	90.661	0,001271	0,672000	102	1.878	441	0,000000	0,000000
47	95.307	90.250	0,001383	0,681900	103	1.200	201	0,000000	0,000000
48	95.066	89.814	0,001511	0,691000	104	692	67	0,000000	0,000000
49	94.808	89.351	0,001657	0,699300	105	341	12	0,000000	0,000000
50	94.531	88.856	0,001823	0,706800	106	130	1	0,000000	0,000000
51	94.233	88.326	0,002014	0,713500	107	31	0	0,000000	0,000000
52	93.911	87.757	0,002231	0,719400	108	3	0	0,000000	0,000000
53	93.564	87.146	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.190	86.490	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.787	85.785	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,000000

ANEXO 10 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO

ANEXO 10.1. MÉDIAS GERAIS DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

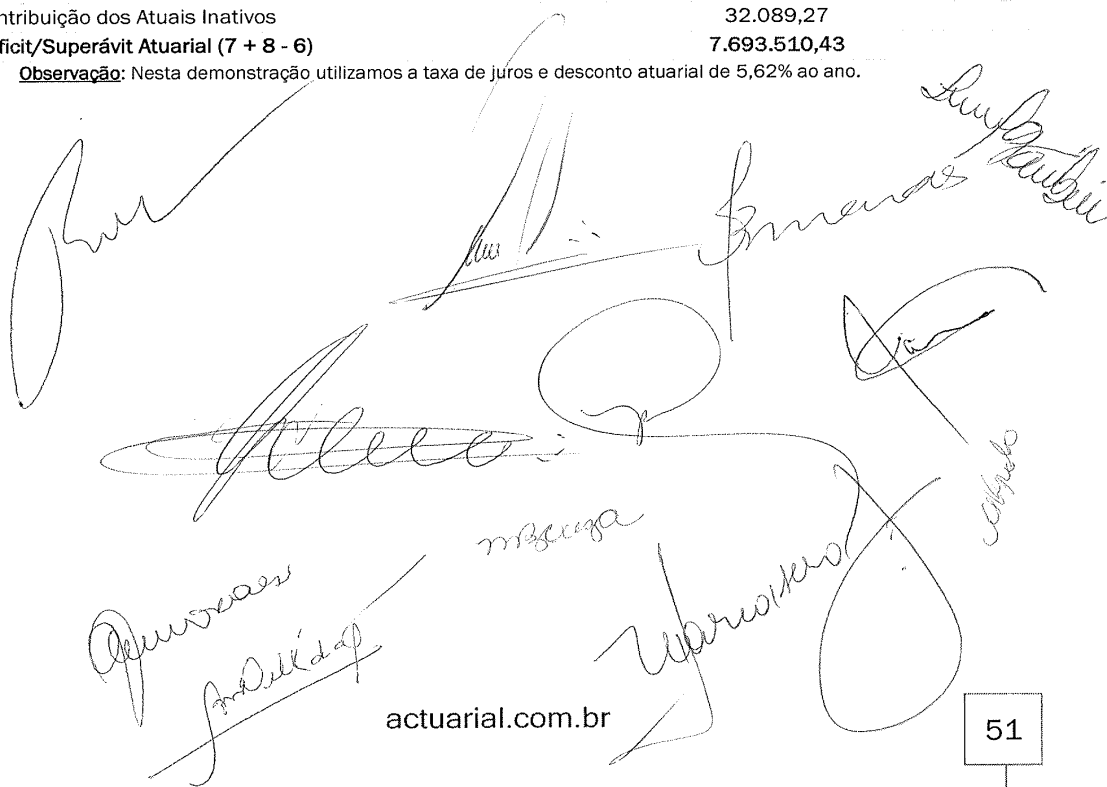
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	4	5	9
	Idade Média	82,5	78,2	80,1
	Benefício Médio (R\$)	3.434,06	3.421,20	3.426,91
	Folha Mensal (R\$)	13.736,22	17.106,00	30.842,22
Pensões	Quantidade	4	10	14
	Idade Média	75,3	65,7	68,4
	Benefício Médio (R\$)	4.992,80	2.345,01	3.101,52
	Folha Mensal (R\$)	19.971,21	23.450,06	43.421,27
Total de Benefícios	Quantidade	8	15	23
	Idade Média	78,9	69,9	73,0
	Benefício Médio (R\$)	4.213,43	2.703,74	3.228,85
	Folha Mensal (R\$)	33.707,43	40.556,06	74.263,49

ANEXO 10.2. BALANÇO ATUARIAL DOS INATIVOS DO TESOURO

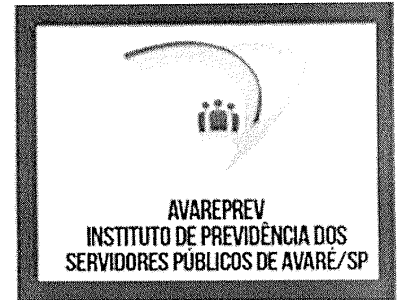
Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Vigente	
	Valores (R\$)	
1) Aposentadorias Voluntárias	2.298.944,52	
2) Aposentadorias por Invalidez	0,00	
3) Aposentadoria do Professor	0,00	
4) Reversão em Pensão	266.332,25	
5) Pensão por Morte	5.160.322,93	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	7.725.599,70	
7) Compensação Previdenciária	0,00	
8) Contribuição dos Atuais Inativos	32.089,27	
9) Déficit/Superávit Atuarial (7 + 8 - 6)	7.693.510,43	

Observação: Nesta demonstração utilizamos a taxa de juros e desconto atuarial de 5,62% ao ano.



actuarial.com.br



Versão do documento: 01

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL 2026 NÍVEL I E II

AVARÉ PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

AVARÉ - SP

Nome do Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut - MIBA 1.308

Data de Elaboração do Relatório: 01/04/2026



Curitiba (PR)
2026

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	3
2.METODOLOGIA	4
3.COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS	5
3.1 RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
3.2 COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS E EXECUTADAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6
3.3 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS E ESTATÍSTICOS	11
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
5.ANEXO	13
5.1 EVOLUÇÃO ATUARIAL DO RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO – 2022 A 2026	13

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais do Ministério da Previdência e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, prevê a verificação da aderência das projeções de receitas e despesas previdenciárias presentes nas avaliações atuariais em relação aos valores efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório de **Gestão Atuarial Nível I e II** por solicitação da Diretoria do **AVARÉ PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré SP**, considerando os valores de receitas e despesas previdenciárias projetados e observados ao longo dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

2. METODOLOGIA

O programa Pró-Gestão RPPS tem o objetivo de “auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade”.

3.2.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para cada nível de certificação deverá ser observado:

- **Nível I:** *Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.*
- **Nível II:** *Idem ao Nível I.*
- **Nível III:** *Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial.*
- **Nível IV:** *Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.*

(Fonte: Manual do Pró-Gestão – Versão 4.0 de 04 de fevereiro de 2026).

Para análise e elaboração deste Relatório de Gestão Atuarial, comparamos as projeções das avaliações atuariais anuais com os valores de receitas e despesas efetivamente executadas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Recebemos as informações do RPPS verificadas no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) dos anos de 2023 à 2025 do Fundo Previdenciário que foram devidamente aprovadas pelo conselho.

3. COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Abaixo estão demonstrados as receitas e despesas executadas pelo Plano Previdenciário dos últimos 3 anos, informados no DIPR.

3.1 RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Tabela 1. Previdenciário – Receitas Anuais Efetivas – Exercício de 2023 a 2025:

Item de Receita Previdenciária Por Exercício	2023	2024	2025
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	93.436.904,93	132.304.178,94	99.824.826,12
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	55.491,31	50.773,90	31.734.073,15
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	3.211.882,04
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	1.745.431,69	4.215.265,52	13.199.194,07
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	13.050.806,73	13.962.266,03	14.035.040,65
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	13.025.675,38	13.864.524,70	13.489.840,27
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	20.998.330,84	24.550.245,91	26.998.437,64
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	12.006.729,07	12.715.827,08	14.214.768,08
Outras Receitas	17.721,78	4.219.935,48	14.342.233,90
Total das Receitas Previdenciárias	60.900.186,80	73.578.838,62	131.225.469,80
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	42.074.610,53	19.314.782,69	52.600.484,61

Tabela 2. Previdenciário – Despesas Anuais Efetivas – Exercício de 2023 a 2025:

Item de Despesa Previdenciária Por Exercício	2023	2024	2025
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	27.469.759,69	16.967.786,68	18.316.983,40
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	0,00	8.810.658,86	9.994.390,77
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	1.694.407,39	1.619.138,52
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,00	2.437.815,80	2.530.653,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	2.826.743,54	3.217.714,20	3.209.707,23
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenc. Paga	0,00	26.170,14	29.399,21
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	2.098.156,01	0,00	2.414.118,40
Total das Despesas Previdenciárias	32.394.659,24	33.154.553,07	38.114.390,78

3.2 COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS E EXECUTADAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A seguir demonstraremos o comparativo destas informações com as projeções das respectivas avaliações atuariais anuais:

Tabela 3. Previdenciário – Receitas e Despesas Projetadas e Realizadas – 2023

Valores em R\$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2023		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	76,02	93,44	+17,42
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,07	0,06	-0,02
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2,55	1,75	-0,81
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	10,64	13,05	+2,41
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	10,64	13,03	+2,38
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,07	0,00	-0,07
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	21,00	21,00	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	12,01	12,01	-
Outras Receitas	0,00	0,02	+0,02
Total das Receitas Previdenciárias	56,99	60,90	+3,91
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	28,86	42,07	+13,22
Item da Despesa Previdenciária	Projetado	Observado	Diferença
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	22,81	27,47	+4,66
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	0,54	0,00	-0,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	1,79	0,00	-1,79
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	2,54	2,83	+0,29
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	5,27	0,00	-5,27
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	3,12	0,00	-3,12
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,15	0,00	-0,15
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,23	0,00	-0,23
Outras Despesas	0,00	2,10	+2,10
Total das Despesas Previdenciárias	36,45	32,39	-4,05

Observamos na Tabela 3 acima, que no decorrer de 2023 as receitas previdenciárias efetivamente observadas foram R\$ 3,91 milhões acima do valor estimado na avaliação atuarial da data-base 31/12/2022, ano-base 2023.

A despesa previdenciária efetiva foi R\$ 4,05 milhões abaixo do estimado. Com isso o resultado previdenciário consolidado do exercício foi R\$ 7,97 milhões melhor que o projetado na avaliação atuarial.

Neste exercício o resultado das aplicações financeiras foi R\$ 13,22 milhões acima da meta estabelecida na avaliação atuarial.

Tabela 4. Previdenciário – Receitas e Despesas Projetadas e Realizadas – 2024:

Valores em R\$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2024		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	87,77	132,30	+44,53
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,06	0,05	-0,01
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2,40	4,22	+1,82
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	12,29	13,96	+1,67
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	12,29	13,86	+1,58
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,09	0,00	-0,09
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	24,55	24,55	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	12,72	12,72	-
Outras Receitas	0,00	4,22	+4,22
Total das Receitas Previdenciárias	64,39	73,58	+9,19
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	36,39	19,31	-17,07
Item da Despesa Previdenciária	Projetado	Observado	Diferença
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	23,94	16,97	-6,97
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	0,73	8,81	+8,08
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	1,69	+1,69
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	2,08	2,44	+0,36
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	2,68	3,22	+0,53
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,03	+0,03
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	5,52	0,00	-5,52
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	4,32	0,00	-4,32
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,17	0,00	-0,17
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,28	0,00	-0,28
Outras Despesas	0,00	0,00	-
Total das Despesas Previdenciárias	39,73	33,15	-6,57

Observamos na Tabela 4 acima, que no decorrer de 2024 as receitas previdenciárias efetivamente observadas foram R\$ 9,19 milhões acima do valor estimado na avaliação atuarial da data-base 31/12/2023, ano-base 2024.

A despesa previdenciária efetiva foi R\$ 6,57 milhões abaixo do estimado. Com isso o resultado consolidado previdenciário do exercício foi R\$ 15,76 milhões melhor que o projetado na avaliação atuarial.

Neste exercício o resultado das aplicações financeiras foi R\$ 17,07 milhões abaixo da meta estabelecida na avaliação atuarial.

Tabela 5. Previdenciário – Receitas e Despesas Projetadas e Realizadas – 2025:

Valores em R\$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2025		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	87,04	99,82	+12,78
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,07	31,73	+31,66
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	0,51	13,20	+12,69
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	12,19	14,04	+1,85
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	12,19	13,49	+1,30
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,09	0,00	-0,09
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	27,00	27,00	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	14,21	14,21	-
Outras Receitas	14,34	14,34	-
Total das Receitas Previdenciárias	80,60	128,01	+47,42
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	40,47	52,60	+12,13
Item da Despesa Previdenciária	Projetado	Observado	Diferença
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	25,77	18,32	-7,45
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	1,58	9,99	+8,41
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	1,62	+1,62
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	2,29	2,53	+0,24
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	2,93	3,21	+0,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,03	+0,03
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	5,50	0,00	-5,50
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	4,30	0,00	-4,30
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,17	0,00	-0,17
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,27	0,00	-0,27
Outras Despesas	0,00	2,41	+2,41
Total das Despesas Previdenciárias	42,82	38,11	-4,70

Observamos na Tabela 5 acima, que no decorrer de 2025 as receitas previdenciárias efetivamente observadas foram R\$ 47,42 milhões acima do valor estimado na avaliação atuarial da data-base 31/12/2024, ano-base 2025.

A despesa previdenciária efetiva foi R\$ 4,70 milhões abaixo do estimado. Com isso o resultado previdenciário consolidado do exercício foi R\$ 52,12 milhões melhor que o projetado na avaliação atuarial.

Neste exercício o resultado das aplicações financeiras foi R\$ 12,13 milhões acima da meta estabelecida na avaliação atuarial.

Tabela 6. Previdenciário – Receitas e Despesas Acumuladas – 2023 a 2025:

Valores em R\$ milhões

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2023 a 2025		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição do Ente	250,83	325,57	+74,74
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,20	31,84	+31,64
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	5,46	19,16	+13,70
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	35,12	41,05	+5,93
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	35,12	40,38	+5,26
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,26	0,00	-0,26
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	72,55	72,55	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	38,94	38,94	-
Outras Receitas	14,34	18,58	+4,24
Total das Receitas Previdenciárias	201,98	262,49	+60,51
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	105,72	113,99	+8,27
Item da Despesa Previdenciária	Projetado	Observado	Diferença
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	72,52	62,75	-9,76
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias de Professores	2,85	18,81	+15,95
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	3,31	+3,31
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	6,17	4,97	-1,20
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	8,15	9,25	+1,10
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,06	+0,06
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	16,29	0,00	-16,29
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias de Professores	11,75	0,00	-11,75
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,48	0,00	-0,48
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	0,78	0,00	-0,78
Outras Despesas	0,00	4,51	+4,51
Total das Despesas Previdenciárias	118,99	103,66	-15,33

Ao analisar os dados do **Plano Previdenciário** nas Tabelas 1 a 6, verificamos que as receitas previdenciárias e financeiras totais previstas nas avaliações atuariais dos exercícios 2023, 2024 e 2025 ficaram abaixo das observadas efetivamente no período. Totalizando os 3 exercícios chegamos a uma diferença na projeção de R\$ 60,51 milhões do valor efetivamente observado.

Já em relação às despesas previdenciárias efetivamente observadas, chegamos a uma diferença total no período de 2023 a 2025 de R\$ 15,33 milhões abaixo das projetadas nas avaliações atuariais.

Consolidando as diferenças de receitas e despesas, o resultado efetivo observado é R\$ 75,84 milhões melhor do que o projetado nas avaliações atuariais do período.

Já as receitas financeiras foram R\$ 8,27 milhões acima do estimado nas avaliações atuariais do período.

A diferença observada nas projeções de receitas e despesas previdenciárias anuais em relação aos valores efetivamente executados, justifica-se pela complexidade das variáveis que impactam nestas projeções.

No caso das despesas projetadas, a principal dificuldade é prever exatamente o número de servidores ativos que farão a opção pelo benefício de aposentadora voluntária. Toda avaliação atuarial calcula a data e o valor da aposentadoria de cada servidor ativo e por conservadorismo, estabelece que todos os servidores realmente farão a opção de aposentadoria na primeira data possível. Na prática observamos que apenas uma parte destes servidores efetivamente se aposentam, os demais por razões de natureza pessoal optam em continuar trabalhando e pelo recebimento do abono de permanência.

Por exemplo, na avaliação de 31/12/2024 havia 216 servidores ativos do Plano Previdenciário que já tinham o direito ou iriam adquirir o direito a um benefício voluntário nos próximos 12 meses. De acordo com a base de dados do ano seguinte, apenas 3 servidores ativos efetivamente se aposentaram. Mas o estudo atuarial considerou que todos os 216 servidores iriam se aposentar no decorrer de 2025. Portanto, houve uma projeção de despesas com benefícios maior que a despesa efetivamente ocorrida.

Esta situação se repete em todos os anos, mas é muito difícil mudar esta projeção, pois afinal, quem realmente vai se aposentar? Nas avaliações utiliza-se aquela que pode ser chamada de “*pior das hipóteses*”, ou seja, dar a visão da maior despesa possível na projeção.

Esta variável também afeta a projeção de receitas, pois nos cálculos todos estes servidores que iriam se aposentar deixariam de contribuir e o órgão de origem também deixaria de repassar a respectiva contrapartida patronal. Por outro lado, a receita projetada também acaba subestimada pois nas avaliações atuariais não é considerada a hipótese de reposição de servidores ou gerações futuras, que representaria uma estimativa de nomeações que o ente público faria no futuro a partir da data-base da avaliação. Também observamos uma diferença na projeção de receitas com o recebimento de compensação previdenciária.

Por premissa básica das avaliações atuariais, todo valor que é projetado como despesa ou receita futura não considera os reajustes ou reposições anuais da inflação. Esta prática se justifica pela necessidade de a projeção futura permitir sua comparação com os valores atuais e assim dimensionar corretamente sua grandeza.

3.3 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS E ESTATÍSTICOS

A seguir demonstraremos a evolução dos resultados dos relatórios de avaliações atuariais dos últimos 3 anos.

Tabela 7. Previdenciário – Evolução dos Resultados Atuariais e Estatísticos:

Item	2024	2025	2026
Data Base:	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Número de Servidores Ativos	2.524	2.481	2.380
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.065,69	3.095,43	3.288,91
Folha Mensal de Ativos (R\$)	7.737.804,76	7.679.766,86	7.827.595,75
Número de Beneficiários	757	809	784
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.072,03	3.180,24	3.416,63
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	2.325.529,64	2.572.811,12	2.678.634,02
Total de Segurados (Ativos + Beneficiários)	3.281	3.290	3.164
Valor Médio dos Segurados (R\$)	3.067,15	3.116,29	3.320,55
Folha Mensal de Segurados (R\$)	10.063.334,40	10.252.577,98	10.506.229,77
Nº Ativos / Nº Beneficiários	3,3	3,1	3,0
Custo Total do Plano em R\$	983,25	1.006,61	988,00
Custo do Plano em % da Folha	110,49%	119,45%	122,91%
Folha Salarial Futura em R\$ Milhões	890,00	842,72	803,86
Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$)	58,79	54,02	41,17
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	362,42	418,01	525,32
Déficit / Superávit Atuarial Base (R\$)	274,11	246,71	335,80
Déficit / Superávit em % Folha	30,80%	29,28%	41,77%
Rentabilidade Anual (%)	13,82%	5,14%	14,09%
Meta Atuarial (Inflação + Taxa Parâmetro ano) (%)	9,85%	10,04%	9,68%
Resultado em relação a Meta	3,61%	-4,45%	4,02%

Quanto aos fatos relevantes que levantamos em relação às últimas quatro avaliações, destacamos:

- observamos uma redução no número de servidores ativos e uma estabilidade no número de beneficiários (aposentados e pensionistas);
- aumento das médias das remunerações e proventos;
- também observamos uma evolução importante do saldo dos investimentos no período, passando de R\$ 362,42 milhões para R\$ 525,32 milhões, demonstrando que há efetivamente um processo de capitalização;
- as obrigações do plano crescem anualmente devido aos reajustes de remunerações e proventos, ao aumento do número de segurados ativos e beneficiários e alterações nas hipóteses financeiras e biométricas utilizadas na avaliação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos dados apresentados fica demonstrado que o modelo de financiamento está sendo preservado, apresentando as características esperadas e atendendo todos os requisitos legais e fiscalizatórios aplicáveis.


Todos os cálculos atuariais e de qualquer área, tem sempre a visão de demonstrar um resultado seguro e confiável para os envolvidos. No caso das projeções os resultados apontam sempre uma receita um pouco menor e despesas um pouco maiores do que as observadas, o que na nossa visão técnica demonstra claramente a prudência e conservadorismo que sempre devem nortear estudos de natureza atuarial.

Diante dos fatores analisados neste trabalho, concluímos que o as avaliações atuariais realizadas para o **AVARÉ PREV** estimaram de forma prudente e até conservadora os valores ao compararmos estes valores com os efetivamente observados

Por fim, acreditamos que todo trabalho atuarial deve sempre primar pela boa técnica e pelos princípios da razoabilidade, prudência e conservadorismo, uma vez que avaliamos fundos previdenciários que estão sendo geridos para garantir o sustento de seus segurados quando estes estiverem mais vulneráveis e incapazes para o trabalho, seja por idade avançada ou invalidez, ou mesmo para prover condições financeiras para os dependentes em caso de morte.

Analisando os resultados apresentados neste trabalho, verificamos que as estimativas realizadas nas últimas avaliações do fundo Previdenciário são suficientemente conservadoras e aderentes às principais hipóteses utilizadas.

Curitiba (PR), 01 de abril de 2026.

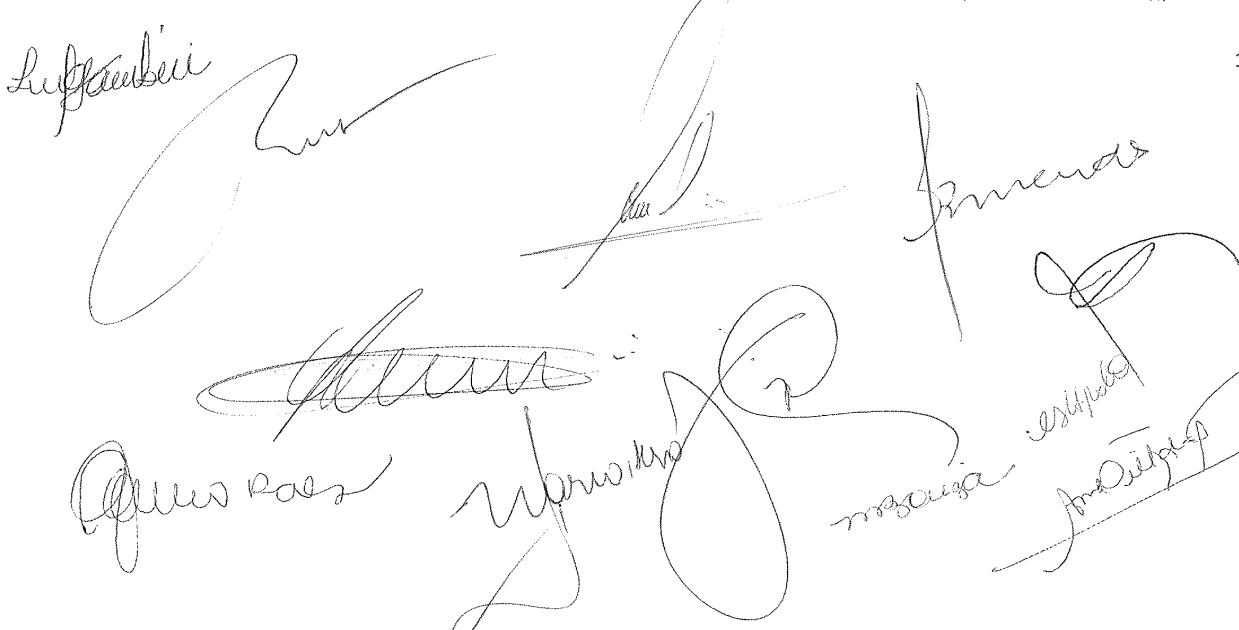


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

5. ANEXO

5.1 EVOLUÇÃO ATUARIAL DO RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO - 2022 A 2026

Ano-Base	2022	2023	2024	2025	2026
Data-Base	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Quantidade de Servidores Ativos	2.348	2.361	2.524	2.481	2.380
Remuneração Média (em R\$)	2.476,67	2.831,39	3.065,69	3.095,43	3.289,91
Quantidade de Beneficiários	683	704	757	809	784
Provento Médio (em R\$)	2.763,18	3.103,19	3.072,03	3.180,24	3.416,63
Total de Segurados	3.031	3.065	3.281	3.290	3.164
Proporção Ativos/Beneficiários	3,4	3,4	3,3	3,1	3,0
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	5.819.920,97	6.684.911,79	7.737.801,56	7.679.766,86	7.827.595,75
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	1.887.253,57	2.184.645,76	2.325.526,71	2.572.811,12	2.678.634,02
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	32,43%	32,68%	30,05%	33,50%	34,22%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	299.370.519,41	339.147.406,50	347.130.603,80	377.360.406,10	373.726.979,95
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	504.090.516,64	553.534.074,77	636.121.645,68	629.246.828,91	614.274.924,53
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	803.461.036,05	892.681.481,27	983.252.249,48	1.006.607.235,01	988.001.904,48
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	736.176.787,71	772.070.386,55	889.996.818,37	842.720.199,91	803.856.574,67
Custo VABF (em % da FSF)	109,14%	115,62%	110,48%	119,45%	122,91%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	44.684.341,59	64.676.460,06	58.794.450,78	54.019.058,53	41.170.920,95
Saldo dos Investimentos (em R\$)	245.569.585,76	292.951.146,52	362.423.144,57	418.014.330,82	525.324.014,01
Saldo Total (em R\$)	290.253.927,35	357.627.606,58	421.217.595,35	472.033.389,35	566.494.934,96
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	208.155.877,39	203.029.384,95	233.773.639,95	221.631.620,96	211.509.294,47
Compensação Financeira (em R\$)	33.071.815,89	62.487.704,15	56.555.153,15	31.462.340,28	30.713.745,64
Déficit/Superávit Base (em R\$)	271.979.615,42	269.536.785,59	272.705.862,33	281.473.884,42	179.283.920,41
Déficit/Superávit Base (% FSF)	36,94%	34,91%	30,64%	33,40%	22,30%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	416.992.276,54	471.677.100,85	546.820.643,18	528.183.233,58	515.085.625,31
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	145.012.661,12	202.140.315,26	274.114.780,85	246.709.349,16	335.801.695,90
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	19,70%	26,18%	29,28%	29,28%	41,77%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	36,13%	40,06%	42,84%	46,89%	57,34%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Lei 2.151/17	Lei 2.151/17	Lei 2.151/17	Lei 2.151/17	Lei 2.151/17
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2019 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo	IBGE 2024 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Ávaro Vindas	Ávaro Vindas	Ávaro Vindas	Ávaro Vindas	Ávaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,61% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,84% ao ano	5,00% ao ano	4,97% ao ano	5,20% ao ano	5,62% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%	98,22%	98,22%






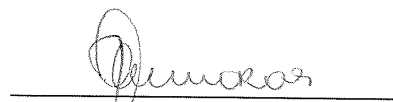
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AVARÉ - AVAREPREV

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA

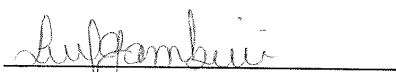
DATA: 07/04/2026


Ana Ilda Alarcão Alves
Presidente


Certificação TOTUM nº 456745078602910


Cirene Gomes de Moraes
Conselheira Eleita


Certificação TOTUM nº 708415624222910



Luciana de F. Gambini
Conselheira Eleita

Certificação TOTUM nº 700239630082910

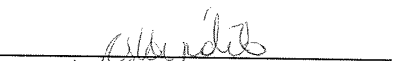

Neuza Marcelino

Secretária Eleita – Inativos e Pensionistas
Certificação TOTUM nº 989844618802912



Maria Aparecida Ferraz Pera
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº
7211233585042911


Paula Renata Bonan de Oliveira

Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº 566174859742910


Cristiane Soares Hipólito

Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº 558294905542912


Marcília Picinini de Souza

Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº
5774427352352910


Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AVARÉ - AVAREPREV

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO FISCAL

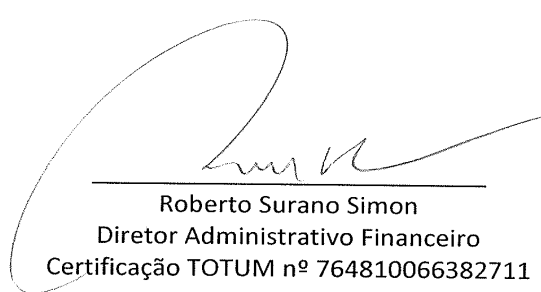
DATA: 07/04/2026



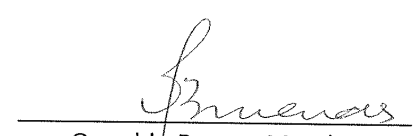
Julio Antonio Batista
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº
512061084532910



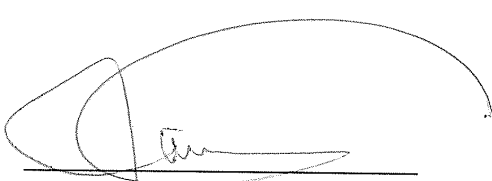
Orlando Roberto Bricoletti Medaglia
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº
101833815453001



Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909



Jaime Aparecido Pepe
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 411243306002910

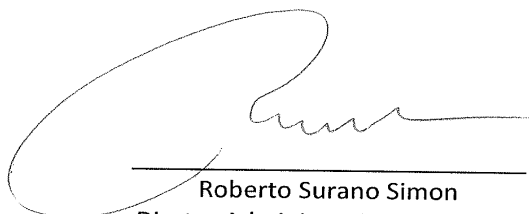
Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br



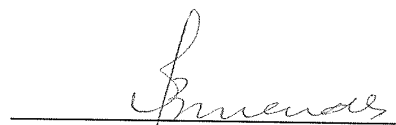
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AVARÉ - AVAREPREV

LISTA DE PRESENÇA – COMITÊ DE INVESTIMENTO

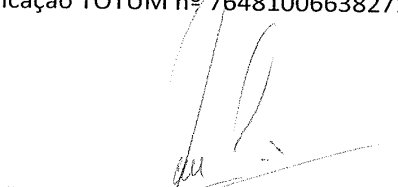
DATA: 07/04/2026



Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909



Julio Antonio Batista
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 512061084532910

Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br

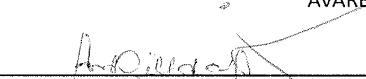


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, realizada no dia 16 de Abril de 2026, às 10h00min. Em atendimento aos dispostos normativos e legais, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – AVAREPREV, nesta cidade, com a presença dos seguintes membros do Conselho Administrativo e Fiscal: Ana Ilda Alarcão Alves, Marcília Picinini de Souza, Cristiane Soares Hipolito, Paula Renata Bonan de Oliveira, Cirene Gomes de Moraes, Julio Antonio Batista, Jaime Aparecido Pepe, Maria Aparecida Ferraz Pera, Luciana de Fátima Gambini, Orlando Roberto Bricoletti Medaglia, Oswaldo Bouças Mendes e Roberto Surano Simon com a finalidade de deliberar sobre: 1- **ENCAMINHAMENTO PARA O EXECUTIVO DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI nº2.151/2017 COM BASE NO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL- ANO BASE 2026.**

Inicialmente a senhora Ana Ilda Alarcão Alves declarou aberta a reunião, passando a palavra para o Presidente o Senhor Oswaldo Bouças Mendes que apresentou a minuta do projeto de Lei que dispõe sobre a revisão das alíquotas adicionais previstas na lei municipal N° 2.151/2017, que instituiu contribuição previdenciária suplementar para a cobertura do déficit atuarial, para o conhecimento e aprovação dos senhores conselheiros. Após análise e deliberação a minuta foi aprovada por unanimidade. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11h00min horas, e eu Neuza Marcelino na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, onde lida, vai assinada pelos membros presentes.

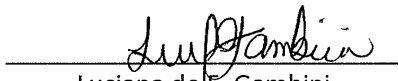
AVARÉ/SP, 16 de Abril 2026.


Ana Ilda Alarcão Alves
Presidente


Certificação TOTUM nº 456745078602910

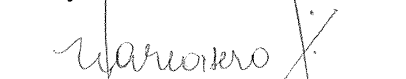

Jaime Aparecido Pepe
Membro do Conselho Fiscal

Certificação TOTUM nº 411243306002910

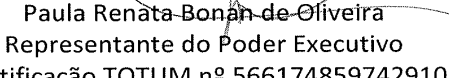

Luciana de F. Gambini
Conselheira Eleita

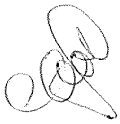
Certificação TOTUM nº 700239630082910


Neuza Marcelino
Secretária Eleitos – Inativos e Pensionistas
Certificação TOTUM nº 989844618802912


Maria Aparecida Ferraz Pera
Representante do Poder Executivo

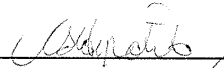
Certificação TOTUM nº
7211233585042911


Paula Renata Bonan de Oliveira
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº 566174859742910



Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Cristiane Soares Hipólito

Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº 558294905542912


Marcília Picinini de Souza

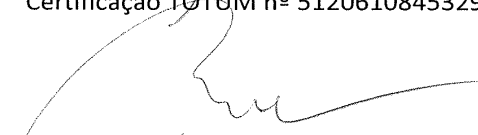
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº
5774427352352910


Julio Antonio Batista


Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 512061084532910


Orlando Roberto Bricoletti Medaglia

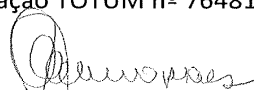
Membro do Conselho Fiscal


Roberto Surano Simon

Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711


Oswaldo Bouças Mendes

Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909


Cirene Gomes de Moraes

Conselheira Eleita
Certificação TOTUM nº 708415624222910

Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Ofício Especial/ Avareprev

Avaré, 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Avaré – RPPS Avaré, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar a minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 2.151, de 31 de outubro de 2017, que instituiu contribuição previdenciária suplementar para a cobertura do déficit atuarial”.

A presente proposta tem como base o **Relatório da Avaliação Atuarial – Ano Base 2026**, emitido em **27 de março de 2026**, elaborado pela empresa **Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, em conformidade com a legislação federal e municipal aplicável e com a normatização expedida pela **Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência**, visando assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme demonstrado na referida avaliação atuarial, o plano vigente apresenta **resultado atuarial superavitário**, tornando possível a revisão do atual **plano de equacionamento**, instituído pela **Lei Municipal nº 2.151/2017**, de modo a adequá-lo ao cenário atuarial apurado.

Registra-se, ainda, que o resultado atuarial e a proposta de revisão do plano de equacionamento foram objeto de análise pela Diretoria Executiva do RPPS Avaré, bem como submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, tendo a minuta do Projeto de Lei sido aprovada por unanimidade, conforme deliberação registrada em ata devidamente publicada no Semanário Oficial do Município.”

A medida não implica aumento de despesa, mas sim redução do encargo previdenciário suplementar atualmente previsto, produzindo impacto orçamentário-financeiro favorável ao ente municipal.

Diante do exposto, encaminha-se a minuta do Projeto de Lei para apreciação de Vossa Excelência e adoção das providências cabíveis visando seu regular encaminhamento à **Egrégia Câmara Municipal**, para análise e deliberação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Roberto Surano Simon
Diretor Financeiro

Exmo.Sr.

Roberto de Araujo

DD Prefeito da Estância Turística de Avaré

Nesta

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: atendimento@avareprev.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

PROJETO DE LEI Nº _____/2026, de 15 de abril de 2026

("Dispõe sobre a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 2.151, de 31 de outubro de 2017, que instituiu contribuição previdenciária suplementar para a cobertura do déficit atuarial.")

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré decreta:

Art. 1º Ficam revisadas as alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 2.151, de 31 de outubro de 2017, correspondentes à contribuição previdenciária suplementar destinada à cobertura do déficit atuarial, de responsabilidade da Prefeitura, Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e do Instituto de Previdência - Avareprev, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

Ano	Alíquota (%)	Ano	Alíquota (%)
2026	20%	2035	20%
2027	20%	2036	20%
2028	20%	2037	20%
2029	20%	2038	20%
2030	20%	2039	20%
2031	20%	2040	20%
2032	20%	2041	20%
2033	20%	2042	20%
2034	20%	2043	20%

Parágrafo único. A contribuição previdenciária suplementar será calculada sobre o valor total da remuneração dos servidores ativos titulares de cargos efetivos.

Art. 2º A contribuição previdenciária suplementar mensal destina-se exclusivamente à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º A contribuição previdenciária suplementar será de responsabilidade do ente municipal, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser repassada juntamente com a contribuição prevista na Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º O repasse da contribuição previdenciária suplementar prevista nesta Lei deverá ocorrer mensalmente, até o dia **15 (quinze)** do mês subsequente ao da competência, juntamente com as contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º O não repasse no prazo estabelecido caracterizará inadimplência, sujeitando o ente municipal à atualização monetária, incidência de juros e multa, nos termos da legislação aplicável e das normas do Regime Próprio de Previdência Social.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: atendimento@avareprev.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

§ 2º A inadimplência no repasse poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para cobrança do débito, sem prejuízo da responsabilização dos agentes públicos responsáveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A eventual inadimplência no repasse da contribuição previdenciária suplementar prevista nesta Lei deverá ser considerada na avaliação atuarial subsequente, para fins de apuração do impacto financeiro e atuarial, podendo ensejar a revisão do plano de custeio e das alíquotas suplementares, mediante lei específica.

Parágrafo único. O disposto no caput não afasta a obrigação do ente municipal de efetuar o repasse integral das contribuições devidas, acrescidas de atualização monetária, juros e multa, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2026.

Roberto de Araujo

Prefeito

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: atendimento@avareprev.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Estimativa para fins de Impacto Orçamentário-financeiro

Assunto: *revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 2.151, de 31 de outubro de 2017, que instituiu contribuição previdenciária suplementar para a cobertura do déficit atuarial."*

Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev

Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresenta-se a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 2.151, de 31 de outubro de 2017, relativas à contribuição previdenciária suplementar destinada à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Ressalta-se que o equacionamento do déficit atuarial do RPPS é estruturado mediante plano de amortização com projeção plurianual, conforme demonstrado no **Relatório da Avaliação Atuarial – Ano Base 2026**, emitido em **27 de março de 2026**, elaborado pela empresa **Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, em conformidade com a legislação federal aplicável e com as normas expedidas pela **Secretaria de Previdência**.

Os estudos atuariais, além de atenderem às exigências legais, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresentam projeções atuariais exigidas pela legislação vigente, apuram as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis e indicam estratégias de custeio para as obrigações previdenciárias apuradas

Considerando que a avaliação atuarial apurou **resultado superavitário**, torna-se possível a revisão do atual plano de equacionamento instituído pela **Lei Municipal nº 2.151/2017**, mediante adequação das alíquotas suplementares, conforme demonstrativo a seguir.

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
					(+) Juros	(-) Aporte Anual
1	2026	20,00%	101.128.023,54	179.283.929,41	10.075.756,83	20.225.604,71
2	2027	20,00%	102.139.303,14	169.134.081,53	9.505.335,38	20.427.860,63
3	2028	20,00%	103.160.696,94	158.211.556,29	8.891.489,46	20.632.139,39
4	2029	20,00%	104.192.302,28	146.470.906,36	8.231.664,94	20.838.460,46
5	2030	20,00%	105.234.226,38	133.864.110,85	7.523.163,03	21.046.845,28
6	2031	20,00%	106.286.569,43	120.340.428,60	6.763.132,09	21.257.313,89
7	2032	20,00%	107.349.433,46	105.846.246,80	5.948.559,07	21.469.886,69
8	2033	20,00%	108.422.928,20	90.324.919,18	5.076.260,46	21.684.585,64
9	2034	20,00%	109.507.158,26	73.716.594,00	4.142.872,58	21.901.431,65
10	2035	20,00%	110.602.228,23	55.958.034,93	3.144.841,56	22.120.445,65
11	2036	20,00%	111.708.250,97	36.982.430,84	2.078.412,61	22.341.650,19
12	2037	20,00%	112.825.333,96	16.719.193,26	939.618,66	22.565.066,79
13	2038	20,00%	113.953.587,85	-4.906.254,87	-275.731,52	22.790.717,57
14	2039	20,00%	115.093.122,28	-27.972.703,96	-1.572.065,96	23.018.624,46
15	2040	20,00%	116.244.055,93	-52.563.394,38	-2.954.062,76	23.248.811,19
16	2041	20,00%	117.406.496,91	-78.766.268,33	-4.426.664,28	23.481.299,38
17	2042	20,00%	118.580.558,13	-106.674.231,99	-5.995.091,84	23.716.111,63
18	2043	20,00%	119.766.365,69	-136.385.435,45	-7.664.861,47	23.953.273,14

(b) Quadro demonstrativo – diferença apurada considerando a alíquota prevista na Lei 2151/2017 e o equacionamento na alíquota proposta

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: atendimento@avareprev.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Base de Cálculo (Folha)	Exercício	Alíquota atuarial		Alíquota prevista		Economia anual estimada (R\$)	Economia Acumulada Estimada (R\$)
		%	Valor Anual Estimado	%	Valor Anual estimado		
7.681.101,11	2026	29,49	2.265.156,17	20%	1.536.220,22	728.935,95	6560423,55(*)
7.988.345,15	2027	31,73	2.534.701,92	20%	1.597.669,03	937.032,89	12.181.427,57
8.307.878,96	2028	33,97	2.822.186,48	20%	1.661.575,79	1.160.610,69	15.087.938,97

(*) Compreendendo período de maio a dezembro, incluindo 13º salário.

A apuração considerou o total da remuneração da folha de pagamento da competência **março/2026**, projetando-se os valores para os exercícios subsequentes mediante aplicação de índice inflacionário anual estimado, tomando como referência o **IPCA**, no percentual de **4% (quatro por cento)**, adotado como premissa conservadora, para fins de estimativa, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os valores projetados para os exercícios subsequentes consideram exclusivamente a atualização inflacionária estimada, não representando reajuste automático ou direito adquirido.

Dessa forma, conclui-se que a alteração proposta **não implica aumento de despesa**, mas sim **redução do encargo previdenciário suplementar**, gerando impacto orçamentário-financeiro favorável ao ente municipal, sem prejuízo da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Estância Turística de Avaré, ____ de abril de 2026.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Roberto Surano Simon
Diretor Financeiro

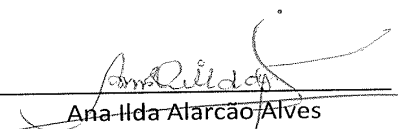
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: atendimento@avareprev.sp.gov.br




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AVARÉ - AVAREPREV

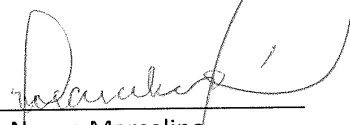
LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA

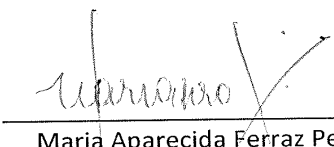
DATA: 16/04/2026 - EXTRAORDINÁRIA

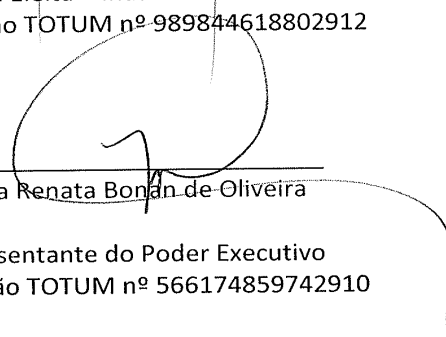

Ana-Ílda Atarcão Alves
Presidente
Certificação TOTUM nº 456745078602910

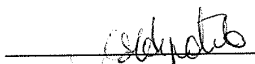

Cirene Gomes de Moraes
Conselheira Eleita
Certificação TOTUM nº 708415624222910

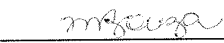

Luciana de F. Gambini
Conselheira Eleita
Certificação TOTUM nº 700239630082910


Neuzá Marcelino
Secretária Eleita – Inativos e Pensionistas
Certificação TOTUM nº 989844618802912


Maria Aparecida Ferraz Pera
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº
7211233585042911


Paula Renata Bonfim de Oliveira
Representante do Poder Executivo
Certificação TOTUM nº 566174859742910


Cristiane Soares Hipólito
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº 558294905542912


Marcília Picinini de Souza
Representante do Poder Legislativo
Certificação TOTUM nº
5774427352352910

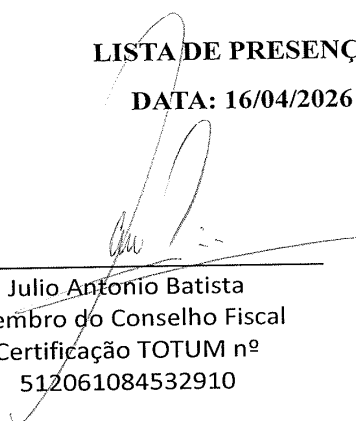
Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br



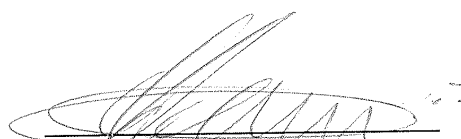
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AVARÉ - AVAREPREV

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO FISCAL

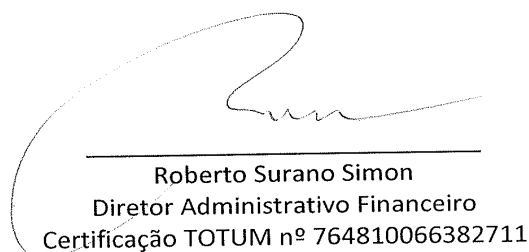
DATA: 16/04/2026 - EXTRAORDINÁRIA



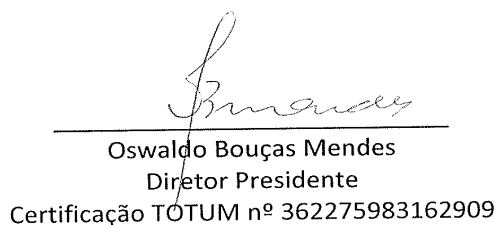
Julio Antonio Batista
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº
512061084532910



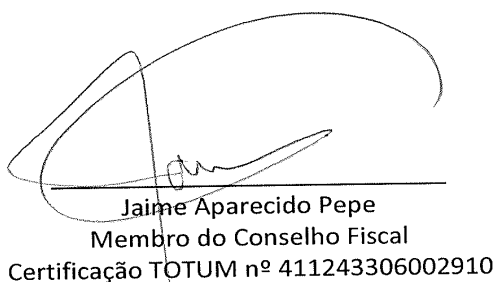
Orlando Roberto Bricoletti Medaglia
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº
101833815453001



Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909



Jaime Aparecido Pepe
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 411243306002910


Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br



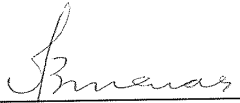
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AVARÉ - AVAREPREV

LISTA DE PRESENÇA – COMITÊ DE INVESTIMENTO


DATA: 16/04/2026 - EXTRAORDINÁRIA



Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro
Certificação TOTUM nº 764810066382711



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Certificação TOTUM nº 362275983162909



Julio Antonio Batista
Membro do Conselho Fiscal
Certificação TOTUM nº 512061084532910

Largo São João, 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 04 de 10 de abril de 2026.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

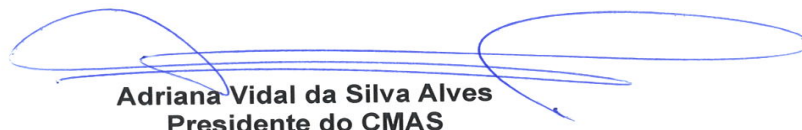
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião extraordinária online realizada no dia 10 de abril de 2026 sob ata nº 11/26 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação da emenda parlamentar abaixo listada, destinada para equipamentos de Serviço de Proteção Social Básica: Programação nº 350450320260002 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para custeio da rede de serviços, – Entidade VANA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2026.



Adriana Vidal da Silva Alves
Presidente do CMAS


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO
SERVIDOR - D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional -
C.P.R.F.
Rua Pará, 673 - Centro
Telefone: (14) 3711-0600

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto nº 8.517, de 15 de outubro de 2025, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **22/04/2026 às 14h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

.....

 Unimed ft	CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ (FREA)
--	---

Identificação			
Empresa FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ (FREA)			
Endereço Praça Romeu Bretas, 163		Complemento	CNPJ 50.808.989/0001-32
CEP 18700-902	Cidade Avaré	Bairro Centro	UF SP
CNAE 8531-7/00	Grau de Risco 2	Descrição CNAE Educação superior - graduação	

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA PARA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Avaré, 15 de abril de 2026.

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos que queiram concorrer às eleições a membros da CIPA, como representantes dos empregados, na empresa: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ (FREA) - CNPJ: 50.808.989/0001-32.

Podem se candidatar TODOS os funcionários concursados da Fundação (Colégio e Faculdade).

As inscrições deverão ser feitas com o(a) Sr(a). Ana Elce Alves Sampaio, no setor de Licitações, até o dia 30/04/2026.

Informamos ainda que a eleição será realizada no dia 14/05/2026 das 07:00h às 20:00h, através de link a ser enviado.

CONTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO!



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ (FREA)

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2713

Prefeito: Roberto Araujo

VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ
Rua Juscelino Kubitschek, 420
CNPJ - 50.809.037/0001-33

Cumprindo as determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos Exercícios Encerrados em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025. Colocamo-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Avaré-SP., 31 de Dezembro de 2025

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023, 2024 e 2025 (Valores Expressos em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, 2024 e 2025 (Valores expressos em Reais)							
"= ATIVO ="			"= PASSIVO ="								
	2023	2024	2025		2023	2024	2025		2023	2024	2025
CIRCULANTE	R\$ 193.512,97	R\$ 300.526,92	R\$ 132.969,24	CIRCULANTE	R\$ 12.223,52	R\$ 4.668,26	R\$ 6.304,29	RECEITAS (A).....	R\$ 762.747,44	R\$ 875.277,06	R\$ 802.208,77
DISPONÍVEL	R\$ 623,91	R\$ 23.829,66	R\$ 8.346,94	F.G.T.S. à Recolher.....	R\$ 3.133,71	R\$ 3.034,54	R\$ 3.379,70	Crédito Nota Fiscal Paulista.....	R\$ 27.196,30	R\$ 17.884,33	R\$ 28.669,67
Caixa.....	R\$ 72,36	R\$ 2.033,36	R\$ 35,49	I.N.S.S. à Recolher.....	R\$ 2.258,08	R\$ 1.071,75	R\$ 2.416,92	Descontos Obtidos.....	R\$ 0,01	R\$ 29,60	R\$ 7,73
Banco Conta Movimento.....	R\$ 551,55	R\$ 21.796,30	R\$ 8.311,45	I.R.R.F. à Recolher.....	R\$ 461,07	R\$ 556,94	R\$ 482,17	Donativos de Pessoas Físicas.....	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$ 192.889,06	R\$ 276.697,26	R\$ 124.622,30	I.S.S. à Recolher.....	R\$ 220,74	R\$ 5,03	R\$ 25,60	Donativos de Pessoas Jurídicas.....	R\$ 199.712,35	R\$ 241.502,84	R\$ 281.690,00
Adiantamento a Funcionários.....	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 4.983,83	Salários e Ordenados a Pagar.....	R\$ 6.149,92	R\$ -	R\$ -	Subvenções da União.....	R\$ 22.589,01	R\$ 24.185,28	R\$ 24.185,28
Adiantamento a Terceiros.....	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	FUNDO PATRIMONIAL	R\$ 1.153.322,69	R\$ 1.386.691,39	R\$ 1.376.989,50	Subvenções do Estado.....	R\$ 100.000,00	R\$ 318.347,40	R\$ 100.000,00
Aplicações Financeiras.....	R\$ 188.587,30	R\$ 275.497,26	R\$ 119.638,47	Saldo Anterior.....	R\$ 1.001.759,84	R\$ 1.153.322,69	R\$ 1.386.691,39	Subvenções do Município.....	R\$ 363.320,00	R\$ 243.720,00	R\$ 317.194,44
I.R.R.F. a Recuperar.....	R\$ 2.101,76	R\$ -	R\$ -	Superávit / Déficit Deste Exercício.....	R\$ 151.562,85	R\$ 233.368,70	R\$ (9.701,89)	Receitas com Aplicações Financeiras.....	R\$ 5.340,97	R\$ 6.964,81	R\$ 15.226,00
PERMANENTE	R\$ 972.033,24	R\$ 1.090.832,73	R\$ 1.250.324,55	TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.165.546,21	R\$ 1.391.359,65	R\$ 1.383.293,79	Receitas com Bazar.....	R\$ 4.949,50	R\$ 3.730,05	R\$ 1.164,50
IMOBILIZADO	R\$ 972.033,24	R\$ 1.090.832,73	R\$ 1.250.324,55	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.165.546,21	R\$ 1.391.359,65	R\$ 1.383.293,79	Receitas Extraordinárias.....	R\$ 39.639,30	R\$ 18.731,00	R\$ 28.072,15
Construção em Andamento.....	R\$ 93.306,69	R\$ 160.651,18	R\$ 319.043,10					Variação Monetária Ativa.....	R\$ -	R\$ 181,75	R\$ -
Terrenos Urbanos.....	R\$ 587.398,19	R\$ 587.398,19	R\$ 587.398,19					DESPESAS (B).....	R\$ 611.184,59	R\$ 641.908,36	R\$ 811.910,66
Móveis e Utensílios - Escritório.....	R\$ 63.371,75	R\$ 68.079,75	R\$ 69.179,65					DESPESAS CONSTANTES	R\$ 524.121,29	R\$ 556.768,54	R\$ 649.470,44
Prédios e Benfeitorias - Unidade I.....	R\$ 15.411,36	R\$ 15.411,36	R\$ 15.411,36					Pessoal Diretas.....	R\$ 348.890,97	R\$ 392.829,31	R\$ 401.097,51
Veículos de Passeio.....	R\$ 177.361,25	R\$ 177.361,25	R\$ 177.361,25					Pessoal Indiretas.....	R\$ 3.387,36	R\$ 5.315,96	R\$ 6.260,73
Equipamentos Sala de Informática.....	R\$ 35.184,00	R\$ 81.931,00	R\$ 81.931,00					Generais.....	R\$ 171.852,96	R\$ 158.623,27	R\$ 242.112,20
								DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 81.336,07	R\$ 79.140,39	R\$ 152.875,42
								Generais da Administração.....	R\$ 81.336,07	R\$ 79.140,39	R\$ 152.875,42
								OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 5.727,23	R\$ 5.999,43	R\$ 9.564,80
								Financeiras.....	R\$ 1.386,81	R\$ 1.722,35	R\$ 4.522,13
								Tributárias.....	R\$ 4.340,42	R\$ 4.277,08	R\$ 5.042,67
								SUPERÁVIT / DÉFICIT VERIF. NO EXERCÍCIO. (C = A - B	R\$ 151.562,85	R\$ 233.368,70	R\$ (9.701,89)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

- I - CONTEXTO OPERACIONAL:**
Nota 01 - A instituição Voluntários Anônimos de Avaré - VANA, tem por finalidade a reintegração social, através de programas, projetos e ações, dirigidos à população socialmente vulnerável, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.
- II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**
Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19; e aso Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.
- III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**
Nota 03 - O resultado é apurado pelo regime de competência.
Nota 04 - As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo Valor atualizado até a data de encerramento do exercício.
Nota 05 - As receitas auferidas possuem origem em contribuições anônimas de pessoas físicas e jurídicas, bem como recursos oriundos de subvenções públicas e Crédito de Nota Fiscal Paulista.
Nota 06 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas em Investimentos Patrimoniais.
Nota 07 - Os Ativos Circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias até a data de encerramento do exercício.
Nota 08 - O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de Aquisição.
Nota 09 - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

JOSÉ EDUARDO CASTANHEIRA
Presidente
CPF - 442.548.579-34

MÔNICA APARECIDA DE DEUS
Diretora Financeira
CPF - 305.239.328-63

EDSON LUIZ OLIVEIRA DA CUNHA
Contador
CRCSP - 1SP204389/O-0
CPF - 027.048.258-07